ANNO XLIX. NUMERO 281 — SABBADO 6 DE DEZEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1873.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel José da Silva, ou Manoel João da Silva que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antero José Pereira, visto ser incapaz do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 939.

— Ao mesmo.—De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, recommendo a V. Exc. a fiel observancia da circular de 15 de novembro de 1871, determinando que a nenhum individuo se assente praça nos corpos do exercito, sem que primeiro se examine si é de condição livre.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento copia do aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, determinando o destino que devem ter varios objectos carregados ao almoxaritado do arsenal de guerra, cujo termo de exame acompanhou o officio de V. Exc., n. 806 de 11 de agosto findo.

— Ao mesmo.—A' vista do que determina o Exm. Sr. ministro da guerra no aviso junto por copia, datado de 10 do corrente, mande V. Exc. rescindir o contracto celebrado com o Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida para coadjuvar o serviço medico da guarnição; convindo que, no caso de ser indispensavel mais um facultativo para esse serviço, proceda pelo modo indicado no final do citado aviso.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que o sentenciado civil, Severino Alves da Santos, que se acha ao serviço do deposito de recrutas, me seja apresentado no dia 25 do corrente á 1 hora da tarde.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para ser entregue ao soldado do 9º batalhão de infantaria Maximiano dos Passos Alves, o incluso documento que me foi remettido pela presidencia da provincia do Pará, em deferimento do que pedio a referida praça no requerimento, que junto devolvo e veio annexo ao officio de V. Exc., de 23 de abril ultimo, sob n. 421.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Determine V. S. a João Bento Monteiro da Franca que solicite na thesouraria de fazenda o titulo de sua nomeação de contra-mestre da officina de ferreiros desse arsenal.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em solução ao seu officio datado de 30 de maio proximo findo, sob n. 419, transmitto a Vmc. a inclusa copia do aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, afim de que proceda pela forma n'elle estabelecida, com relação ao destino a dar-se aos objectos mencionados nas sete relações que acompanharam o citado officio.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher nesse arsenal, fazendo a despeza necessaria com o seu transporte os objectos a cargo do almoxarife do hospital militar, que por inserviveis foram dados em consumo, conforme consta do incluso termo de incapacidade.—Do numero de lençóes dados em consumo, que forem necessarios á extracção de fios, se fará menção em termo, cuja copia lhe será transmittida opportunamente.

— Ao commandante interino do presidio de Fernando de Noronha.—Receba Vmc. opportunamente nesse presidio, como determina o aviso do ministerio da guerra, de 12 do corrente, os condemnados a galés perpetuas, José Furtado da Rosa, José Maria do Espirito Santo, Belisario Joaquim e José, todos vindos da provincia do Espirito Santo.

— Ao consul de S. M. Fidelissima.—Transmitto ao Sr. consul de S. M. Fidelissima o officio junto por copia, que sobre o fallecimento do portuguez Bernardo José Gonçalves me dirigio o juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—Reitero ao Sr. consul de S. M. Fidelissima os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. a expedição de ordens convenientes, afim de que seja capturado o criminoso José Carolino das Neves, de que trata o seu officio n. 1619 de 20 do corrente.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que, conforme solicitou a Illma. camara municipal do Recife em officio de 17 do corrente sob n. 82, junto por copia, seja prestado todo o auxilio de que precisarem os fiscaes para cumprirem as posturas da mesma Illm. camara municipal.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Caruarú.—Faça Vmc. substituir por outras as praças da guarda nacional que se acham destacadas em S. Bento.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a guia junta do sentenciado Anastacio Gomes Teixeira, que veio com o aviso do ministerio da justiça, de 13 do corrente.

— Ao juiz municipal de Ingazeira.—Informe Vmc. sobre o conteúdo da representação junta por copia, relativa ao destacamento dessa villa.—Iguaes ao delegado de Ingazeira e ao promotor publico de Flores, recommendando a mesma informação.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. destacar em Capoeiras, á disposição das autoridades policiaes, 1 inferior e 5 praças do corpo sob o seu commando.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 12 do corrente que fica approvada a deliberação que tomei de mandar entregar a quantia de 12:000$ ao commandante da corveta *Vital de Oliveira*, que tinha de sahir para continuar os trabalhos do cabo electrico submarino; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e em solução ao seu officio, dirigido áquelle ministerio em 8 do corrente mez sob n. 796.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa copia do decreto de 3 do corrente, concedendo ao tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcanti dispensa do lapso de tempo para tirar a carta imperial de commendador da ordem da Rosa, afim de que sejam cobrados os respectivos impostos, de conformidade com o § 93 da tabella annexa ao decreto n. 4356 de 24 de abril de 1869 e § 12 do art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 4505 de 9 de abril de 1870.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 20 do corrente concedeu o conselheiro presidente do tribunal da relação 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, ao bacharel José Elysio de Carvalho Couto, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data negado provimento ao recurso interposto por Julius Fuerstemberg, no requerimento que lhe devolvo e a que se refere a sua informação de 10 do corrente sob n. 141 serie E, pedindo dispensa da multa em que incorreu por não haver dado á matricula, dentro do praso legal, o seu escravo, visto ser a materia, de que trata, contenciosa fiscal, e como tal da competencia dessa thesouraria; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 177, e bem assim um officio expedido pela secretaria de estado dos negocios da fazenda em 13 do corrente, ao qual acompanha um conhecimento da quantia de 30:000$ de moeda de nikel que veio do Rio de Janeiro no vapor *Bahia*.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as patentes imperiaes juntas, de reforma do coronel barão de Utinga, do coronel Francisco Antonio de Barros e Sá e tenente Manoel Antonio Alvares de Brito; e bem assim a de nomeação de Marcionillo da Silveira Lins para coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão e Escada.

— Ao mesmo.—A' vista das duas contas em duplicata, que me remetteu o engenheiro das obras militares com officio de 10 do corrente sob n. 17, a que se refere sua informação tambem de 20 do corrente sob n. 271, mande V. S. pagar a Manoel Firmino Ferreira a quantia de 227$, proveniente do concerto feito na entrada do arsenal de guerra e da collocação do apparelho para tirar agua no poço do quartel do 9.º batalhão de infantaria do exercito; como tudo se vê das referidas contas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, o titulo junto de nomeação de Manoel Eduardo Lins Wanderley para o lugar de escrivão de capellas e residuos do termo de Goyanna.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso titulo nomeando a João Bento Monteiro da Franca contra-mestre da officina de ferreiro do arsenal de marinha desta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento copia do aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, dando algumas providencias acerca do destino que devem ter varios objectos carregados ao almoxarifado do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Tendo sido, em data de 19 do corrente reintegrado no exercicio de suas ordens o Rvd. conego vigario da freguezia do Rio Formoso, Antonio Eustaquio Alves da Silva; assim o communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa portaria de José Paulino Monteiro, agente nomeado para o correio de Floresta, desta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio do imperio, de 4 do corrente, sobre os vencimentos que competem aos lentes substitutos da faculdade de direito desta capital.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Sendo necessario, a bem da arrecadação das rendas, da provincia Parahiba, conforme solicitou o Exm. presidente em officio de 17 do corrente sob n. 2489 verificar a existencia dos generos da sua producção, depositados em armazens desta praça, e que ainda não pagaram os respectivos direitos, expeça V. S. suas ordens ao consulado provincial para que, á vista das guias da agencia fiscal da referida provincia, archivadas na mesma repartição, proceda com a possivel brevidade a semelhante averiguação, organisando um quadro demonstrativo dos mencionados generos, com declaração dos responsaveis, afim de ser remettido áquella provincia, no intuito de tornar effectiva a cobrança dos direitos correspondentes, cujo pagamento tem sido alli retardado.

— Ao mesmo.—A' vista do incluso pret em duplicata, que me foi remettido pelo commandante superior de Olinda com officio de 9 do corrente, mande V. S. pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa de Iguarassú, relativos ao mez de agosto preterito.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao porteiro da secretaria da presidencia, Silvino Antonio Rodrigues, a quantia de 72$880, afim de poder elle occorrer ao pagamento das despezas feitas por Manoel Rufino da Cruz Cousseiro com os diversos moveis da mesma secretaria, como se vê da inclusa conta.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, á vista da inclusa conta em duplicata, que veio annexa ao officio do Dr. chefe de policia, de 15 de agosto ultimo sob n. 1447, a que allude sua informação de 19 do corrente sob n. 419, mande pagar a Justino Eugenio Lavenere, nos termos da citada informação, a quantia de 72$380, em que importou o curativo por elle feito em dous presos que mutuamente se feriram na cadeia do termo do Bonito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as duas contas documentadas, annexas ao incluso requerimento, e provenientes do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade; como se vê das mencionadas contas.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que expoz Urania Nympha da Silva, professora publica da villa de Granito, no incluso requerimento sobre que versou sua informação de 19 do corrente n 418, autoriso V. S. a mandar adiantar á supplicante, mediante fiança, a quantia de 400$000 para as despezas de seu transporte, visto achar-se ella comprehendida nas disposições da lei n. 598 de 13 de maio de 1864.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia, de 5 do corrente, mandando pagar a despeza feita durante os mezes de junho e julho deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Caruarú, tenho a dizer a V. S. que essa despeza importa em 190$000 e não em 90$, como por equivoco foi mencionado no dito officio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, tendo sido reintegrado no dia 19 do corrente no exercicio de suas ordens, o Rvd. conego vigario da freguezia do Rio Formoso, Antonio Eustaquio Alves da Silva, ficou na coadjutoria o Rvd. João Vicente de Gouveia Accioly.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente das Alagôas.—Seguirão para o seu destino, na primeira occasião, os officios que acompanharam o de V. Exc., de 20 do corrente, que fica assim respondido

— Ao Exm. bispo diocesano.—Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvma., de 12 do corrente, e fico inteirado de haver sido naquella data reintegrado no exercicio de suas ordens o Rvd. conego vigario do Rio Formoso, Antonio Eustaquio Alves da Silva, ficando na coadjuctoria o actual coadjuctor pro-parocho, João Vicente de Gouveia Accioli.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Devolvendo o requerimento de Ignacio Franco Caetano, dirigido á junta administrativa da Santa Casa, que acompanhou ao officio de V. S., de 19 do corrente sob n. 567, concedo á mesma junta a autorisação solicitada no seu alludido officio para entregar-lhe o menor João da Cruz, educando do collegio dos orphãos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data defiro a petição de Francisco Maestraly, concedendo que lhe seja entregue a sua filha Maria Magdalena Maestraly educanda pensionista no collegio das orphãs, e de que trata a sua informação de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que, tendo em vista a sua informação de 19 do corrente, defiro a petição de Carlota Maria do Sacramento, permittindo que lhe seja entregue o seu afilhado Manoel Izidro Peretti, que a seu requerimento foi recolhido ao collegio dos orphãos, afim de ser empregado em uma casa commercial.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Com a informação por copia do gerente da companhia *Recife Drainage*, dirigida ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, acerca do arrombamento do cano que conduz as materias fecaes das Cinco Pontas para a ilha do Pina, respondo o officio de V. S., do 1º do corrente, pedindo providencias a respeito.

— Ao 1.º juiz de paz da freguezia de S. Bento.—Em resposta ao officio de Vmc., de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que fica designada a terceira dominga de novembro vindouro para ter lugar a eleição de vereadores e juizes de paz desse municipio; não devendo concorrer para a organisação da respectiva meza parochial os juizes de paz residentes no territorio da freguezia de Santa Agueda, desmembrado desta, visto como os respectivos habitantes só devem concorrer a actos eleitoraes nessa freguezia na eleição de eleitores, produzindo a desmembração, independente da approvação da assembléa geral, todos os seus effeitos na eleição de que se trata.

Portarias :

—— A' camara municipal da cidade de Nazareth.—Approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos que por copia vieram annexos ao officio da camara municipal da cidade de Nazareth, de 19 de agosto findo, e recommendo-lhe que mande cobrar por seu procurador os que não foram arrematados.

Quanto á despeza com o fornecimento d'agua e luz para a cadeia dessa cidade, concedo que seja elevada até 200$000.

— A' camara municipal da villa de S. Bento.—Não tendo a camara municipal da villa de S. Bento expedido as necessarias communicações ao 1º juiz de paz, afim de ter lugar a eleição de vereadores e juizes de paz, marcada para a 3ª dominga de outubro, conforme communicou o referido juiz de paz em officio de 19 do corrente, designo novamente a 3ª dominga do mez de novembro para o indicado fim. Cumpre, portanto, que essa camara expeça em tempo as convenientes ordens, no sentido de que se realise naquelle dia a referida eleição e não se reproduza semelhante falta.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Para satisfazer o despacho do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, do 1º do corrente, lançado no incluso requerimento, que me será devolvido, do barão do Rio Negro e engenheiro Manoel Antonio da Silva Reis, pedindo ao governo imperial para continuarem uma estrada de ferro que ligue os dous pontos: de Piranhas na provincia das Alagoas, e de—Jatobá nesta, mediante as clausulas annexas ao referido requerimento, convem que Vmc. preste as necessarias informações, afim de que possa esta presidencia dar cumprimento ao citado despacho.

— Ao presidente da junta de emancipação do municipio do Cabo.—Inteirado do que expõe Vmc. em seu officio de 16 do corrente, autoriso a prorogar por mais 30 dias os trabalhos da junta emancipadora desse municipio, precedendo os competentes editaes, afim de que possa ter lugar a matricula dos respectivos escravos; como solicitou em seu citado officio, que fica assim respondido.

— Ao da junta de emancipação do municipio do Bom Conselho.—Expeço nesta data as convenientes ordens ao inspector da thesouraria de fazenda, afim de que lhe sejam enviados os livros para os trabalhos da junta emancipadora desse municipio, e de que trata Vmc. em seu officio do 1º do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que ficam dadas as necessarias ordens para serem recebidos no arsenal de guerra os objectos inserviveis a cargo do hospital militar, que foram dados em consumo, segundo o termo de incapacidade a que allude o seu officio de 19 do corrente sob n. 933.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de ser effectuado o pagamento da despeza de que trata o seu officio de 10 deste mez sob n. 17.

2ª secção.

Officios :

— Exm. Ao conselheiro presidente do tribunal da relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 20 do corrente, em que participa ter concedido 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, ao bacharel José Elysio de Carvalho Couto, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se expediram as convenientes ordens, afim de destacar no districto de Capoeiras 1 inferior e 8 praças do corpo de policia, á disposição das autoridades policiaes.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens para serem substituidas por outras as praças que se acham destacadas em S. Bento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data acaba de autorisar á thesouraria provincial o pagamento da despeza, de que trata o seu officio de 16 de agosto ultimo sob n. 1,447.

— Ao commandante superior de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem pagos os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 9 deste mez.

— Ao coronel Marcionillo da Silveira Lins.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Marcionillo da Silveira Lins que nesta data se remette para a thesouraria de fazenda a patente imperial, que o nomea coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada.

— Igual ao barão de Utinga, quanto á sua patente de reforma.

— Igual ao tenente-coronel Francisco Antonio de Barros e Silva, quanto á sua patente de reforma.

— Ao Sr. Manoel Eduardo Lins Wanderley.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Manoel Eduardo Lins Wanderley, que nesta data se remette para a thesouraria de fazenda o titulo de nomeação para a serventia vitalicia do officio de escrivão dos residuos e capellas do termo de Goyanna.

5ª secção.

Officio :

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss., em resposta ao seu officio de hontem datado, que fica sciente de que o vapor nacional *Bahia*, chegado naquella data dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Sebastião Gomes de Moraes, que foi considerado incapaz do serviço militar, segundo o termo de inspecção, annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 943.

— Ao capitão do porto.—Respondo ao seu officio de hontem datado, sob n. 153, dizendo que bem procedeu V. S. recommendando ao capataz de Una que não consentisse que Antonio Augusto tire pedras nos arrecifes, sem que exhiba nova licença desta presidencia.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, Francisco Pedro Celestino, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o do Recife, onde fixou a sua residencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, promotor publico da comarca de Santo Antão, resolve conceder-lhe 15 licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio :

— Ao juiz municipal do Bom Conselho.—Envie Vmc. ao juiz de direito da 1.ª vara civel a guia do sentenciado Manoel Lopes Vidal, julgado nesse termo.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declarando V. S. em seu officio de 19 do corrente, sob n. 263 serie E, que não existe credito na verba—eventuaes—do ministerio da guerra, do exercicio em liquidação, para o pagamento da quantia de 13$500, proveniente das diarias fornecidas aos recrutas vindos do termo do Bonito para esta capital, com destino ao serviço do exercito; tenho a dizer-lhe que mande effectuar esse pagamento sob responsabilidade da presidencia.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia, de 12 de maio deste anno, declaro a V. S. que o pagamento da quantia de 60$000, que foi arbitrada a um dos agentes recenseadores da freguezia do Brejo, deve ser feito a Manoel Quintino de Siqueira Feitosa Cavalcante, e não a Manoel Quintino Feitosa de Siqueira, como por equivoco foi mencionado no dito officio.

— Ao mesmo.—Inteirado de quanto expoz em seu officio de 19 do corrente, sob n. 262 serie E, relativamente ao pagamento dos vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de S. Bento, a contar de 28 de abril a julho ultimo, tenho a dizer a V. S. que mande pagar somente a despeza relativa ao actual exercicio, e ao exercicio em liquidação deverá solicitar do ministro da guerra o credito preciso, para assim poder ser realisado o pagamento de semelhante despeza.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser pago a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, á vista da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo engenheiro encarregado das obras militares com officio de 11 deste mez, sob n. 18, a que se refere sua informação de 20, n. 272 serie E, a quantia de 2:850$000, por quanto foram arrematados os reparos do quartel das Cinco Pontas.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso interposto pelo barão de Utinga, no requerimento que lhe devolvo e a que se refere a sua informação de hoje datada, sob n. 309, serie E, autoriso V. S. a mandar releva-lo da multa em que incorreu por não haver averbado no prazo legal os dous escravos por elle comprados, constantes da sua citada informação.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso interposto por José Ignacio de Mello, no requerimento que lhe devolvo e a que se refere a sua informação de hoje datada, sob n. 308, serie E, autoriso V. S. a mandar releva-lo da multa em que incorreu por não ter dado á matricula no prazo legal o ingenuo Augusto, filho de sua escrava Luiza.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que hontem reassumio o juiz de direito Francisco d'Assis Oliveira Maciel o exercicio de juiz da vara especial desta cidade.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. a entregar a Joaquim Virissimo do Rego Barros, contractante das obras dos reparos da cadeia da Villa de Agua Preta, os 10 0/0 do desconto que se lhe fez para garantir a conservação das mencionadas obras, visto terem sido ellas definitivamente recebidas, como informou V. S. em seu officio de 20 do corrente, sob n. 622.

4ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a «Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos de Pernambuco», resolve, de conformidade com o disposto no § 1 do art. 33 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, approvar os estatutos e conceder-lhe permissão para poder funccionar.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. dirigio-me em 29 de agosto proximo findo, e bem assim dos dous exemplares, que a elle vieram annexos, da collecção das leis dessa provincia, promulgadas o anno passado.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Accuso a recepção do officio de 12 do corrente, sob n. 557, em que V. S. declara que, desejando a junta administrativa dessa Santa Casa concorrer para o leilão que deve lugar por occasião do assentamento da primeira pedra do asylo de alienados, remettia os objectos constantes da relação annexa ao citado officio, preparados pelas educandas da casa dos expostos e do collegio dos orphãos. Em resposta cabe-me agradecer á mesma junta esse valioso auxilio para a construcção de um edificio tão importante e util.

Portaria :

— A' camara municipal da villa de Ouricury.—Com a informação junta por copia, do inspector da thesouraria de fazenda, de 20 do corrente, respondo o officio que me dirigio a camara municipal da villa de Ouricury em 18 de julho ultimo, relativamente á remessa dos caixões de pesos e medidas do systema metrico decimal, os quaes foram enviados a essa camara desde 15 de junho deste anno.

5.ª secção.

Officios :

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio do Recife.—Em officio de 17 do corrente consulta V. S. si devem ser classificados em primeiro lugar todos os escravos que tiverem peculio, guardando-se a ordem do § 1.º do art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 5135 de 13 de dezembro do anno passado, ou indistinctamente todos os escravos, quer tenham esse peculio, quer não, dando-se, porém, nas respectivas classes preferencia aos que o tiverem. Em resposta tenho a dizer-lhe que, sendo pensamento do governo imperial empregar todos os meios tendentes á extincção da escravidão, devem as familias preferir sempre aos individuos; preferencia essa que deve ser observada, mesmo a respeito dos que tiverem peculio.

— Ao da junta emancipadora do municipio de Granito.—Inteirado do que expõe em seu officio de 15 de agosto ultimo, tenho a dizer-lhe que, segundo me communicou o inspector da thesouraria de fazenda em 20 do corrente, já foram remettidos os livros a que allude Vmc. em seu citado officio; podendo por isso proseguir nos trabalhos da junta emancipadora desse municipio, para o que o autoriso a designar novo dia de reunião.

— Ao da de Ouricury.—Em resposta ao seu officio de 8 do corrente, autoriso Vmc. a marcar outro dia para a reunião dessa junta, visto não ter ella podido começar os seus trabalhos no tempo aprazado. Quanto á segunda parte do seu citado officio, declaro-lhe que nesta data expeço as necessarias ordens ao inspector da thesouraria de fazendo, afim de lhe serem entregues os livros de que trata.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro das obras militares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga a despeza, de que trata o seu officio de 14 deste mez sob n. 18.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1873.

Antonio José Alves de Brito.—Encaminhe-se ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Antonio Victor de Sa Barreto.—Informe o Sr. engenheiro das obras publicas.

Americo Nunes Correia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Gomes Serra e Manoel Rodrigues do Nascimento.—Provem os supplicantes em como deixaram no presidio estabelecimento com fazendas e generos alimenticios, e qual o valor das mercadorias.

Companhia Pernambucana.—Passe portaria.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.—Dê-se.

João Gomes da Costa.—Deferido com officio desta data, dirigido ao presidente da junta emancipadora do municipio do Recife.

João Pereira do Nascimento.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional de Garanhuns para informar, ouvindo o commandante do batalhão

Major João José Gomes.—Forneça-se.

José Mariano de Albuquerque.—Encaminhe-se ao governo imperial.

João Luiz Beda.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

João Diniz Ribeiro da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Jacintho de Medeiros Rezende.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Joaquina da Conceição.—Informe o Sr. capitão do porto.

Paula & Mafra.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Paula & Mafra—Dê-se.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Vicencia Alves de Carvalho Dacia.—Sim, nos termos do art. 25 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, e com officio desta data á thesouraria provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CARTAS DE UM VERDADEIRO LIBERAL SOBRE AS ORDENS RELIGIOSAS.

CARTA VIII.

Amigo.—Continuemos a encarar os serviços que a instituição monastica tem por intuito prestar á humanidade.

Eu não acho na doutrina christã preceitos mais sympathicos do que os que verdadeiramente constituem o codigo complementar do decalogo, e se compendiam n'aquellas curtas palavras que se denominam *obras de misericordia*, e que todas se fundem neste distico :

Visito; poto; cibo; redimo; tego; colligio; condo.
Consule; castiga; solare; remitte; fer; ora!

Não ha uma só destas leis, que ou todas ou algumas das ordens não sejam destinadas a executar.

Todas ellas *dão de comer aos que hão fome*, e de *beber aos que hão sede*. Nunca o pobre sahio de um mosteiro com as mãos vazias; em sua casa recebiam alimento os envergonhados; ás portarias o tomavam os mendigos.

Todas *vestiam os nus*. A caridade engenhosa levava aos mais humildes tugurios a roupa com que o indigente cobrisse as carnes dos seus. Para satisfazer a estes tres primeiros encargos, varias ordens se fundaram. A congregação do *Senhor Jesus da Boa Morte e Caridade* tinha por principal instituto pedir em communidade para darem comida, bebida e vestuario aos presos e necessitados particulares, para cujo fim percorriam as ruas, nocturnamente, cantando o terço, e implorando em alto fas esmolas aos fieis.

Visitar os enfermos. — As proprias ordens militares (de Malta, de S. Lazaro, Teutonica, dos Templarios, etc.) tinham ao lado de sua cavallaria soldadesca, a cavallaria religiosa. Não era só de seu instituto combater infieis e defender christãos, mas tambem visitar enfermos, fundar hospitaes, proteger os fracos, acudir aos pobres. Até se crearam ordens para tratar de certas molestias especiaes : os conegos de S. Antão tiveram conventos, denominados *Petitorios*, dos quaes houve cinco em Portugal; estes religiosos curavam os pobres, atacados da enfermidade de S. Antão, ou fogo sacro. Pertence ao nosso sangue S. João de Deus, o creador de uma ordem semelhante em seus intuitos á que muito depois S. Vicente de Paula instituio e que se alastrou por todo o orbe, recebendo bençãos geraes; assistiam aos enfermos nos hospitaes, aos feridos nos campos de batalha. A estes hospitalarios de S. João de Deus entregaram os reis alguns hospitaes para nelles curarem os enfermos; e tal era o zelo, diz o citado autor, com que a esses pios exercicios se dedicavam estes religiosos portuguezes e hespanhoes, que mais de cem se offereceram, quando o padre geral os convidou para acudirem aos feridos da peste, que lavrava em Ceuta.

Dar pousada aos peregrinos. — Houve uma congregação, chamada de Roque Amador, como diz Fr. Agostinho de Santa Maria, a qual começou pelos annos de 1166, reunindo-se alguns varões piedosos, que fundaram hospicios para peregrinos. Os franciscanos, em toda a parte do mundo, mas especialmente na Terra Santa (Jaffa, Ramlé, Jerusalém, Bethlem, etc.), tem destes hospicios, onde o estrangeiro é acolhido como irmão, sem se lhe perguntar o nome, nem se lhe exigir paga.

Remir os captivos. — O successivo abrandamento das leis da guerra tem ido tornando cada dia menos applicavel este preceito; e é de crer que só teriamos de voltar áquelles dias máos, se Satanaz fizesse triumphar os communistas e os monstros espingardeadores de santos captivos refens. Permittio Deus que outr'ora os judeus fossem punidos com diversas escravidões : a do Egypto, de que Moysés os libertou, a dos tempos de Salmanasar e Nabucodonosor, que conduzio milheiros de hebreus para Babilonia. Os estados barbarescos e especialmente Argel foram, durante seculos, valhacouto de piratas que, como os Cilicios de Pompeu, infestavam os mares, e assoberbavam as costas; e pois que um dey não era mais que um chefe de quadrilha, e que muitas nações poderosas legitimavam este direito de roubo, pagando ao barbaro um ignominioso tributo, a escravidão durou longos annos, e nella cahiram multos christãos, mercadores, viajantes, ecclesiasticos, soldados, a até principes. Pelo resgate destes captivos se empenhavam os frades por todas as formas. Era esta a especialidade da Ordem dos Trinitarios, a quem el-rei D. Affonso II deu a ermida de Nossa Senhora, com um hospicio de captivos, fundado por el-rei seu pai; sendo dessa Ordem que procede a veneranda irmandade da Misericordia, de que tanto [illegible], e que ampliou os horisontes da caridade.

Enterrar os mortos.—Chega a hora suprema, e é ainda uma ordem religiosa que tem por missão prestar ao homem os derradeiros officios. A congregação dos *Clerigos Agonisantes*, compunha-se de varões virtuosos que andavam dia e noite pelas casas, assistindo aos moribundos; e reunio-se á dos monges do hospicio do S. Camillo de Lelis, denominados *Ministros dos enfermos*. Desde que a alma se desatava do involucro terrestre, eram ainda ordens religiosas que se incumbiam de dar á terra o que á terra pertencia; e eis como se exprime o sincero defensor do monachismo : Hoje que a *philantrophia* succedeu á *caridade* evangelica, suscitam-se grandes difficuldades quando se quer dar honrada sepultura a um christão. Tem o cadaver tempo para apodrecer, em quanto se discute o modo porque se ha de fazer o enterro, e se consulta a tabella, para ver, pela differença do caixão, a differença dos reaes que o defunto ha de pagar. Os frades... enterravam os mortos, sem apparato de discussões nem tabellas; não contentes de haverem amparado os vivos, ainda depois de finados os cobriam com o manto da caridade. Grassando no Rio de Janeiro uma terrivel peste no anno de 1692, os carmelistas a toda a parte acudiam com socorros espirituaes aos moribundos e alimento aos enfermos que o podiam receber; mas nestas suas fadigas em beneficio dos vivos, não perdiam de vista os mortos; iam pelas ruas da cidade recolher os cadaveres dos apestados, para lhes darem sepultura nos seus cemiterios.

Dar bom conselho. — Neste preceito entram na escala mais larga, a prégação e as missões. Foi um dos mais notaveis cuidados das ordens religiosas em toda a parte, e especialmente entre nossos avós. As admiraveis conquistas delles por todo o orbe foram menos devidas á fulgente espada que ao despresado burel. Em cada armada figuravam nautas guerreiros e frades; e estes, com serem os menos exigentes, os mais humildes e menospresados, eram os que, sem colher louros, maiores batalhas ganhavam; não raro seus santos officios se consagravam, tanto a catechisar estranhos, como a pacificar os nossos. Vasco da Gama levou comsigo 5 frades. O que S. Francisco Xavier com seus companheiros fez na India, leia-se em João de Lucena. Que não praticaram Anchieta, Vieira e outros no Brasil! os jesuitas no Paraguay! Bem se comprehende que para tamanhos resultados era precisa valente organisação. O convento de Santa Joanna em Lisboa foi hospicio dos frades de S. Domingos, que se destinavam para as missões da India. Os jesuitas, que tiveram muitos collegios, casas e noviciados, prestaram valiosissimos serviços nas missões do ultramar. No convento do Varatojo residiam os missionarios apostolicos, que levaram longe as suas prégações; e assim tantos e tantos outros, que a precisão de brevidade me não permitte enumerar.

Ensinar os ignorantes.—Já na anterior carta especifiquei os grandes serviços que os conventos prestavam neste sentido, o que me dispensa de ser aqui mais prolixo. E era isto, como depois tem sido, em ambos os sexos. Na educação de meninas se tem empregado as Dominicas irlandezas no seu convento do Bom Successo, as Salésias, da ordem da Visitação e outras.

Consolar os tristes.—Era esta a mais constante missão dos frades. Conselheiros naturaes das familias, desde os paços até as choupanas, de quantas dores não eram confidentes! Por posição, por habito, por estudo, não podiam deixar de derramar balsamo em todas as feridas; dispondo além desse, dos grandes recursos que para consolação de infelizes a religião proporcionava, elles melhor que ninguem minoravam os pezares, ou promettiam aos desditosos o allivio de suas penas em mundo melhor. Que adoraveis não terão sido, por exemplo, as praticas entre os portuguezes escravisados após a perda d'Arzilla, e os Trinitarios santos, mandados por el-rei D. Henrique á Barbaria para remi-los! Meça-se a consolação destes tristes pelo conceito que de taes enviados ficaram formando os proprios mouros, que soltaram todos os captivos, sob a condição de lhes deixarem os frades.

Castigar os que erram.—Neste ponto são menos copiosos os exemplos; mas até por casa os houve. Por exemplo, a congregação dos conegos de S. João Evangelista, (Loyos) começou por 6 sacerdotes, animados todos do bom proposito de reformar o clero; eram conhecidos pelos *Bons homens de Villar*, e tal foi a fama de suas virtudes, que o papa Pio V lhes pedio alguns para reformarem a congregação de Veneza. Comquanto seja esta, sem duvida, uma obra de misericordia, comprehende-se que dentre todas se tornasse a menos avidamente praticada. Um frade, um segundo pai, tem pouco geito para castigar; e é bem para elle que Racine compoz aquelle bonito verso :

Un pére, en punissant, Madame, est toujours pére.

Finalmente *perdoar as injurias, soffrer com paciencia as fraquezas de nossos proximos, rogar a Deus pelos vivos e defuntos*, era dever indistinctamente de todas as ordens religiosas. Na palavra *obediencia*, um dos tres votos, comprehendia-se toda a idéa de *humildade*. A summa virtude do frade (disse S. Isidoro) é a humildade; e seu vicio summo a soberba. Na humildade se encerram aquelles dous primeiros preceitos. Quanto ao 3º, referente ao culto, nunca mais se tornarão a vêr as solemnidades da igreja praticadas com a grandeza, a uniformidade, a regularidade, o alto prestimo, com que o eram nos conventos, quando o seu pessoal lhes permittia exalçar os canticos, como convém á casa do Senhor.

D'est'arte, as ordens monasticas, por sua indole, por sua organisação, faziam sem alardo tudo que hoje se imagina poder ser feito por simples ordens terceiras, ou por sociedades profanas, que nunca terão mais que um horisonte limitado; nem mesmo nos intuitos da sua competencia poderão estes jámais equiparar-se ás associações que a todos os incentivos profanos juntavam o caracter, o impulso e o alvo religioso.

UM VERDADEIRO LIBERAL.
(*Nação*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Colonia agricola.— S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, usando de autorisação concedida pela assembléa legislativa d'esta provincia em uma de suas sessões passadas, para reformar o regulamento do collegio de orphãos; e reconhecendo quão obscuro e nullo por assim dizer, é o futuro que o regimen até hoje observado, offerece aos educandos desse estabelecimento, á falta de uma educação que, apropriada ás diversas vocações e capacidades, á cada uma dellas assignalasse a applicação devida, a direcção natural, que não póde ser uma e a mesma para todas as manifestações da actividade humana; resolveu transformar o actual collegio de orphãos em uma colonia agricola, onde, a par da educação intellectual e moral, os menores ahi recolhidos obtenham o que depois d'aquillo é o essencialissimo, — a educação technica, essa educação complementar que o menino, ao tornar-se homem, sente que á ella deve a vida, que o anima, a gloria, que [illegible], a independencia que o ennobrece; a educação, que, preparando o mancebo para as lutas do trabalho, faz com que o homem goze na immensa esphera deste, sobranceiro á miseria pela economia, sobranceiro ao servilismo pela indepen-

dencia do valor pessoal: artista, industrial o agricultor, seja o que for, o homem de trabalho é o homem do futuro que ahi está aberto.

Para levar a effeito acto de tamanha magnitude, do modo mais proficuo em suas consequencias praticas, S. Exc. utilisou a concessão feita pelo governo imperial de uma legua quadrada de terra da antiga Colonia de Pimenteiras para gozo desta provincia, designando-a para aquelle fim, attentas opiniões autorisadas de pessoas competentes á quem ouvio a respeito.

Por convite de S. Exc., attenciosamente aceito, acha-se o Rvd. Sr. Fr. Fidelis Fognano encarregado das obras do edificio apropriado ao mister que se tem em vista; devendo effectuar-se, quanto antes, as accommodações necessarias á remoção dos educandos.

No dia 8 do corrente pretende S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia fazer assentar a primeira pedra do edificio principal dessa colonia agricola, para o que seguirá S. Exc. para Pimenteiras amanhã pela manhã.

Obra de immenso melhoramento futuro, somente o futuro premiará devidamente os que a promoveram.

Arsenal de guerra.—Por portaria do Sr. major director do arsenal de guerra, e em virtude do art. 331 combinado com a 3ª parte do art. 382 do regulamento de 19 de outubro de 1872, foram nomeados: escreventes de 1ª classe Napoleão Olympio Prates, e João Ferreira Tavares, sendo este para o almoxarifado e aquelle para a secretaria; e escreventes de 2ª classe Pausilippo Marinho Pereira dos Santos, para a secretaria, João de Souza Bandeira de Mello, para o escriptorio do ajudante, e João Pedro Nolasco, para o almoxarifado.

Festividades religiosas.—Depois d'amanhã celebram-se as festividades religiosas da Immaculada Conceição de Maria Santissima nas igrejas seguintes:

No Carmo, com missa solemne, *Te-Deum* e ladainha de vespera; nos dous primeiros actos ora o Rvd. Leonardo João Grego.

Na capella do arco, com vesperas, missa solemne e ladainha; ora ao *Evangelho* o Rvd. vigario Francisco Anniano de Souza Araujo; officia o respectivo vigario da freguezia de S. Pedro Gonçalves.

Em S. Pedro, com missa solemne e benção do Santissimo Sacramento, ás 7 horas da manhã; é orador o Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque; officia o Rvm. Sr. Dr. vigario geral.

Em S. José do Manguinho, com missa solemne, ás 9 horas; á tarde o acto edificante da benção do Santissimo Sacramento; officia o respectivo vigario.

Em S. Francisco, com missa solemne e *Te-Deum*, orando ao *Evangelho* o Rvm. Antonio de Mello e Albuquerque, e ao *Te Deum* o Rvm. Juvencio Verissimo dos Anjos.

Na Penha, com missa solemne de madrugada e ladainha á tarde.

Na Sé e em S. Francisco de Olinda, em ambas missa solemne; na primeira officia o Rvd. chantre.

Em algumas dessas igrejas, como já annunciámos, tem havido novenas, a que ha concorrido grande numero de fieis.

Acção de graças.—Ha este acto, no seminario de Olinda, pelo bom exito do retiro espiritual, que alli estão fazendo os seminaristas e diversos sacerdotes: é tambem no dia 8

S. Exc. Rvma. celebrará missa, distribuirá a sagrada communhão e dará a benção com o Santissimo Sacramento.

Mais festas.—Na matriz da cidade da Victoria, em Santo Antão, tambem ha a festividade de Nossa Senhora da Conceição, depois d'amanhã: prega ao *Evangelho* o Rvd frei Ignacio de Santa Umbelina Medeiros, nas vesperas e no *Te-Deum* o Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Ainda, depois d'amanhã, na respectiva igreja da cidade do Rio Formoso, festeja-se Nossa Senhora do Rosario; ha missa solemne e *Te-Deum*: no primeiro acto préga o Rvd. vigario da freguezia.

E' ainda depois d'amanhã a festividade de Nossa Senhora da Conceição, na matriz da villa do Cabo, e a de Nossa Senhora do Rosario na matriz da villa de Gameleira, tendo precedido nesta as respectivas novenas; oram na primeira o padre Juvencio Verissimo dos Anjos, e na segunda o vigario Floriano de Queiroz Coutinho.

Olinda.—Na festividade de Nossa Senhora do Guadalupe, em sua igreja de Olinda, annunciada para amanhã, são pregadores, ao *Evangelho* o Rvd. Juvencio Verissimo dos Anjos, e ao *Te-Deum* o Rvd. frei João de Santa Thereza de Jesus, vigario da freguezia de S. Pedro Martyr.

Captura de criminosos.—Pelo delegado do termo de Goyanna foi preso, no dia 2 do corrente, João Paulo da Boa Morte, pronunciado no termo de Itambé como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

— No dia 15 do passado foi capturado pela delegacia do termo de Ouricury, depois de tenaz resistencia, da qual sahio levemente ferido, Manoel Leandro, criminoso de morte na provincia das Alagoas.

Ferimento leve.—Nas immediações da villa do Exú, no dia 2 de novembro, Manoel Benedicto ferio levemente a José Gomes, conseguindo evadir-se.

Dito mortal.—No lugar Mulungú, do termo de Cimbres, no dia 14 do passado, Antonio José Pereira, conhecido por Bacurão, ferio mortalmente, com um tiro de bacamarte, a Gervazio Baptista dos Santos, pondo-se immediatamente em fuga.

Luta e ferimento.—No dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, no interior da padaria da Sra. D. Candida Moreira da Costa, na rua Imperial, da freguezia de S. José, travaram-se de razões Manoel de Barros Braga e Joaquim da Silva Netto, por causa de uma vara para pescaria e, passando a luta corporea, o primeiro ferio gravemente com um golpe de enxada ao segundo. Tendo-se posto em fuga, foi Braga perseguido pelo clamor publico, e preso na rua Vidal de Negreiros, sendo recolhido á casa de detenção.

Attentado.—Achando-se hontem o Sr. Augusto Candido de Athayde Seixas a conversar, como costuma, no armazem de trastes do Sr. Raymundo Remigio de Mello, á rua do Vigario n. 11, pouco mais ou menos ás 11 horas da manhã, ahi chegaram tambem os Srs. Joaquim Maximiano Pestana e seu irmão José Francisco Pestana.

Sem que nada deixassem suppôr de desagradavel, o segundo daquelles senhores chamou á parte o Sr. Seixas, e este accedendo, sobre elle lançou-se de surpreza, prendendo-lhe os braços, ao mesmo tempo que o primeiro maltratava o Sr. Seixas com um violento socco no rosto, do qual resultou-lhe ficar com o labio inferior bastante ferido.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—A 4 do corrente reunio-se o conselho superior desta sociedade, achando se presentes oito de seus respectivos membros.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foi lido um officio do Sr. conego Lino, participando não poder comparecer por motivo de molestia.—Inteirado.

Outro do Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, declarando aceitar a commissão para a qual foi nomeado.—Inteirado.

Outro do Sr. commendador Dr. Abilio Cesar Borges, pondo á disposição da sociedade 900 exemplares de diversas obras de sua composição, com um acto de adhesão aos fins que tem ella em vista.—O conselho deliberou que se agradecesse a offerta, fazendo-se d'ella expressa menção, com louvor, na acta, e que ao mesmo Dr. fosse conferido o titulo de socio honorario.

Outro do conselho parochial de Santo Antonio, prestando as informações que lhe foram pedidas quanto aos estabelecimentos de instrucção pertencentes á parochia, e trabalhos do dito conselho no anno decorrido.—Deliberou o conselho que se respondesse louvando o conselho parochial pelo muito que fez em prol da realisação dos fins da sociedade, esperando que no novo anno não arrefeça o seu zelo e interesse pela instrucção.

O conselho parochial do Poço participa ao conselho superior que a 8 do corrente deve ter lugar a eleição dos seus novos membros, e convida-o a comparecer.—Inteirado.

O Sr. 2.º secretario apresenta o balancete da receita e despeza do ultimo mez.

E deu-se por finda a sessão, ficando, por causa das ferias, marcada a segunda quinta feira de janeiro proximo futuro para a reunião do conselho.

— No dia 3 do corrente procedeu-se á eleição do conselho director da parochia de Santo Antonio, como se achava annunciado, e foram reeleitos os Srs. Dr. Olympio Marques, presidente; capitão João Ferreira Villela, secretario; commendador Albino José da Silva, thesoureiro. Havendo, porém, cada um desses senhores pedido escusa, e insistido por ella, affiançando que de bom grado continuariam a prestar-se ao serviço da sociedade em quanto estivesse ao seu alcance, foram attendidos, e, procedendo-se á outros escrutinios, ficou assim composto o novo conselho: presidente, conego Lino do Monte Carmello; vice presidente, Dr. Olympio Marques; secretario, professor João L. Dornellas Camara; thesoureiro, Dr. Jorge Dornellas; e conselheiros capitão João Ferreira Villela, Dr. Cunha Salles, e commendador Albino José da Silva.

Sociedade patriotica Dous de Setembro.—No domingo (7 do corrente) ás 10 horas da manhã, devem reunir-se, no edificio da exposição agricola, os diversos membros das commissões julgadoras, afim de formar-se o jury que tem de classificar os productos e conferir os premios estipulados.

Loja Segredo e Amor da Ordem.—No dia 10 do corrente, ás 7 horas da noite, deve proceder esta sociedade beneficente á eleição do grão-mestre e seu adjunto.

Vapores a sahir.—A 6 do corrente, *Parahyba* para Goyanna; a 12, o *Cururipe* para Mamanguape; a 15, o *Pirapama* para Granja e escalas, o *Mandahu* para Aracajú e escalas, e o *Parahyba* para Rio Formoso e Tamandaré.

Rua Primeiro de Março.—Moradores desta rua se nos queixam de um visinho de proximo do arco de Santo Antonio, que tem o máo costume de lançar da varanda todas as manhãs, quanta agua servida reunio em casa na vespera, infectando o ar durante muito tempo com os miasmas putridos, além da immundicia de restos de comidas que ficam na rua. Chamamos para isso a attenção do Sr. fiscal respectivo.

Anniversarios.—Completa amanhã 6 annos de idade S. A. o Sr principe D. Augusto, filho da fallecida princeza D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

— Segunda-feira é o dia do 19º anniversario da proclamação do dogma da Immaculada Conceição de Maria, e o 4º da installação do concilio do Vaticano.

Exposição Agricola.—A exposição foi visitada de ante-hontem ás 8 horas da noite até ás 10, e de hontem, das 6 ás 8 horas da noite, por 894 pessoas, que reunidas ás 3,033 que visitaram a mesma exposição nos dias precedentes, prefaz o numero de 3 927. Durante o dia de hontem não esteve aberta.

Companhia Santa Thereza.—Chegou de Inglaterra no ultimo vapor o Sr. J. T. Bainbirdge engenheiro contratado para direcção do serviço da empreza do gaz na cidade de Olinda.

A companhia vai satisfazendo perfeitamente os seus encargos, não só com relação á illuminação publica e particular, que é excellente, como tambem do abastecimento d'agua potavel.

Tendo feito acquisição do Sr. Bainbirdge, perito engenheiro, ficou ainda mais habilitada a prestar os melhores serviços aos habitantes daquella cidade.

Exames publicos.—Hontem, pelas 10 horas da manhã, sob a presidencia do delegado litterario da freguezia da Boa Vista, Dr. Pedro Affonso de Mello, foram examinados os alumnos da 3ª cadeira publica de instrucção primaria dessa freguezia, Manoel Cavalcante Bezerra de Menezes, e Luiz Maximino Cavalcante Cousseiro, os quaes depois de concluidos os trabalhos, obtiveram approvação plena. Foram examinadores os Srs. professores José Martiniano de Souza e Rodrigo Lobo de Miranda.

— Tambem hontem procedeu-se aos exames dos alumnos da escola publica da Cruz das Almas, regida pelo professor o Sr. Francisco Carlos da Silva Fragoso. Correu o acto sob a presidencia do respectivo delegado litterario o Rvm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, sendo examinador o Sr. professor João Landelino Dornellas Camara; e ávista das provas escriptas e oraes, que apresentaram os alumnos, foram approvados com distincção Honorio Gentil da Silva Fragoso, Jovino José do Livramento e Manoel de Almeida Catão, e approvado plenamente Alvaro Baylon da Silva.

Freguezia de Santo Antonio.—Devem hoje realisar-se os exames publicos dos alumnos da 5.ª cadeira de instrucção publica primaria do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, que é regida pelo Sr. professor João Landelino Dornellas Camara.

Associação Portugueza de Beneficencia.—Segunda-feira 8 do corrente deve ter lugar o primeiro anniversario da installação desta sociedade, a qual funcciona no predio da rua do Imperador n. 35, que estando elegantemente ornado, póde ser á tarde e á noite visitado pelo publico desta capital.

Navios encontrados.—O Sr. commandante do lugre inglez *Pearl*, chegado de Terra Nova a 4 do corrente, communica-nos ter fallado com os seguintes navios, no mez passado: a 16 na lat. N. 32º, e long. O. de Greenwich, 32º e 30', com a galera americana *Importer*, com 30 dias de viagem de Boston para Calhão de Lima; a 23, na lat. N. 5º e 38' e long. 26º e 10', com as barcas inglezas *Ornate* e *Kale*, indo esta de Liverpool para Ragoon, e aquella de Londres para Melbourne. Tudo ia bem á bordo desses navios.

Concerto.—Deve realisar-se terça-feira proxima (10), no theatro Santo Antonio, o concerto dado pelos dous artistas lyricos os Srs. Vieira e Ciceri, ácerca dos quaes lemos no *Diario de Santos*:

« A musica, que humilha e fortifica, que faz rir e chorar, que eleva e engrandece a alma, abrandando os impetos da cholera; que abate as feras e confunde os instinctos perversos; a musica, que ainda ha tão pouco tempo mitigou as dores cruciantes da pobreza afflicta, em favor da qual prepara-se um hospital, que symbolisa a caridade universal; a musica, que na phrase de outrem, alenta e viceja a alma, e que na harpa e no cravo socegou as torturas de Saul e Werther, e na voz encantadora de Malvina, consolou a Ossian, nos transes por que passou ante o tumulo de Fingal; a musica, mais uma vez teve seu altar, pomposamente, erguido no Gremio Bavards.

« Na noite de terça-feira visitaram a sociedade os artistas Vieira, barytono de nota, e Ciceri, distinco comico do El-Dorado, onde entre os primeiros é considerado.

« As salas estavam illuminadas e o concurso de socios era numeroso, quando o barytono Vieira, logo após ao chá, aproximando-se ao piano, deu começo á solemnidade, e Guilherme Souto, sympathico e laborioso socio, acompanhava a *Morta*, que o barytono cantou, compungindo o auditorio.

« Sua voz robusta, seu ar portentoso, e o gosto com que exhibio-se, tornaram-no credor de repetidas palmas.

« O romance das *Vesperas Sicilianas*, mais fulgente tornou seu triumpho, e na verdade, Vieira é digno da aceitação com que tem sido distinguido.

« A' sua voz os pobres devem já em parte a minoração de seus soffrimentos.

« O concerto da Beneficencia é seu attestado de honra.

« Quando os applausos ferviam, um *Velho Professor*, de avançada idade, de oculos e munido de um compendio, transpõe o limiar do salão, debaixo de estrepitosas ovações.

« Era *Ciceri*, o artista intelligente, o mesmo que vai no domingo fazer seu beneficio.

« Simulando alistar discipulos, e interrogando-os, elle falla por todos, usando de voz especial para cada um.

« Sua voz melodiosa, seu ar sereno e alegre, a belleza na expressão e a habilidade com que falla por seis ou oito, mostram o grão elevado do seu merecimento.

« A admiração via-se em todos, o prazer divisava-se nas manifestações do auditorio, e *Ciceri*, com gosto e arte, desenvolveu-se de modo admiravel e sorprendente.

« Desejoso de agradar, e ávido de mostrar sua gratidão á sociedade que com elle distribuira seus affectos, depois de applausos prolongados e repetidos, volta a seu lugar munido de um tambor.

« A presteza, força e incrivel destreza com que rufava, com duas vaquetas, só á vista poderá convencer.

« Nova admiração apoderou-se do auditorio, e não se explica como *Ciceri* domina o seu tambor, que parece obedecer lhe á medida de seus movimentos.

« Quem duvidar vá ver, e conteste se para tanto tiver engenho.

« *Le second mouvement*, interessante cançoneta, fez objecto da penultima parte da festa.

« *Ciceri* possuido, e compenetrado de seu papel, pronunciando com a graça que lhe é natural, as letras com toda a clareza, arrancou gargalhadas geraes, sobretudo quando tratava-se dos primeiros, e segundos movimentos dos impulsos dos patriotas modernos.

« Ahi nada deixou a desejar, e é fóra de questão que os applausos com que tem sido distinguido, estão a quem de seu merito artistico. »

Com a policia.—Moradores das ruas Marcilio Dias, Livramento e Penha nos pedem para chamar a attenção da autoridade competente para as sevicias que são praticadas, quasi que diariamente, n'uma pobre parda, escrava nessas proximidades, que de presente traz patente n'um dos olhos a prova do quanto ella tem soffrido e soffre.

Ferro Carril de Pernambuco.—Pedem-nos para lembrar ao Sr. gerente desta empreza a grande conveniencia publica de serem os conductores autorisados a trocar os bilhetes de passagem por moeda do governo, durante as viagens, evitando o transtorno que podem vir a soffrer os possuidores de semelhantes bilhetes, por não lhes ser facil ir ao escriptorio da companhia na rua do Barão do Triumpho.

Carece cuidado.—Do ultimo do corrente mez em diante passam a ficar sem valor os bilhetes de passagem, nas diversas linhas da companhia *Ferro Carril*, em vista das terminantes ordens do governo imperial.

Diario de Pernambuco.—Se chegarem hoje os vapores inglez *Britannia*, e francezes *Rio Grande* e *Henri IV*, distribuiremos amanhã nosso numero de terça feira, para que os leitores não soffram demora nas noticias que devem esses vapores trazer da Europa e do sul do imperio.

Se, porém, chegar amanhã ou depois algum vapor com outras noticias importantes, ou se occorrer na provincia algum facto notavel, daremos na terça feira um supplemento.

Club Litterario.—Hoje deve haver sessão ás horas e no lugar do costume, para concluir-se a discussão da reforma dos estatutos.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados do recenseamento, arsenal de marinha, companhia de aprendizes marinheiros, praças de pret e reformados.

Os funccionarios que deixarem de receber neste dia, só poderão faze-lo do oitavo dia util em diante.

Nazareth.—Escrevem-nos dessa cidade:

« O nosso joven prelado não attendeu ás supplicas da população desta cidade, impetrando a conservação do nosso vigario o Rvm. Sr. conego Dr. Pelinca, causando com isso graves e profundos desgostos.

« A irmandade do Santissimo Sacramento teve um procedimento superior a todo o elogio. Reunindo-se no dia 23 do passado no consistorio da matriz, lavrou um solemne protesto contra o acto do joven diocesano, e encerrou os seus trabalhos consignando na respectiva acta um voto de louvor ao digno ex-vigario Dr. Pelinca, pelos muitos e relevantissimos serviços prestados durante tres annos á causa da religião, deliberando na mesma occasião que fosse tirado o seu retrato a oleo para ser collocado no lugar de suas reuniões.

« No dia 28 do passado encerrou-se a quarta sessão do jury desta comarca, sendo julgados Antonio Paulino Soares, accusado pelo crime de tentativa de morte, e José Ribeiro, pelo de homicidio. Ambos foram absolvidos e postos em liberdade, por ter o jury reconhecido que elles haviam commettido o crime em defeza de suas pessoas.

Itambé.—Escrevem nos desta villa em 30 do passado:

« A saúde e tranquillidade publicas continuam sem alteração. Somente em Tibaúba é que a variola vai grassando por tal fórma que já se contam trinta e tantas pessoas atacadas d'esse terrivel mal, que, graças á Divina Providencia, não quiz ainda visitar os outros pontos principaes da comarca, como sejam a villa e os districtos de Cruangy e de S. Vicente.

« Com uma licença de dous mezes seguio ha dias para essa capital o juiz de direito Dr. Silva Braga, sendo substituido pelo respectivo juiz municipal e de orphãos, Dr. Menelão dos Santos da Fonceca Lins.

« Ultimamente está servindo de promotor publico interino o tenente Francisco José de Almeida.

« Na noite de 23 do passado chegou aqui d'essa procedencia o delegado de policia capitão honorario Gracindo Lôbo, tendo conseguido da presidencia trazer o armamento, correiame e munição necessaria para o destacamento da guarda nacional que, até então, se achava armado a cacetes, e logo assumio o exercicio de seu cargo. E' de esperar que a sua delegacia seja uma continuação da que fez antes de para ahi seguir com licença do governo.

« O juiz de direito interino designou o dia 10 do proximo mez para ter lugar a 4.ª sessão do jury deste anno. Não consta ainda ao certo o numero de processos que vão a julgamento; opportunamente tratarei d'este assumpto.

« Hontem, ás 10 horas da noite, partio d'esta villa com destino á Lapa o delegado, acompanhado pelo subdelegado Freitas, o destacamento da guarda nacional e um consideravel numero de pessoas do povo. A sua sahida para aquelle ponto calou no espirito de quasi todos d'esta localidade, a convicção de que o coito de criminosos que alli se suppunha ainda estar, seria sorpreza, pelo segredo que se guardou para a realisação d'essa importante deligencia, cujo resultado foi improficuo. Os criminosos, que ha poucos dias tinham sido perseguidos por uma força vinda de Goyanna, já se haviam refugiado.

« A' distancia de meia legua d'aquella povoação encontraram-se o delegado Lôbo e sua força com os destacamentos de policia de Timbaúba e Cruangy, que por ordens reservadas da mesma autoridade para alli se dirigiram, como tambem alguns paisanos mandados pelo delegado de Goyanna em auxilio e á requisição do deste termo; e distribuida toda a força em piquetes, tomaram estes todas as avenidas durante a noite para impedir que caso os criminosos ainda alli se achassem, não podessem escapar por lado nenhum, quando recebessem qualquer aviso ou mesmo presentissem o movimento da força que ia ao seu encalço, e ao amanhecer do dia (de hoje) cercaram-se e varejaram-se todas as casas que se julgaram suspeitas, percorreram-se as mattas ou capoeiras daquellas immediações, e infelizmente todos esses esforços foram baldados, pois um só criminoso não foi visto. Perto de trezentos homens, entre soldados e paisanos, e inclusive cento e tantos destes que acompanharam o subdelegado de Timbaúba, compareceram á essa diligencia, que regressou hoje, ás 11 horas da manhã, tendo estado em movimento durante o correr da noite.

« Consta-me que a delegacia emprehende outras diligencias de identica importancia. A' proporção que ellas se forem realisando, tratarei de seus resultados.—Até á seguinte. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 78ª a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo, a qual corre no dia 10.

Casa de detenção.—Movimento do dia 4 de dezembro de 1873:

Existiam presos 303, entraram 2, sahiram 3, existem 302.

A saber:

Nacionaes 230, mulheres 8, estrangeiros 26, escravos 32, escravas 6.—Total 302.

Alimentados á custa dos cofres publicos 210.

— Movimento da enfermaria do dia 4 de dezembro de 1873.

Tiveram baixa:

Arminia Maria da Conceição, gastrite.

Umbelina, escrava de Bernardino de Senna Temporal, metrite.

Teve alta:

Emiliano José de Paula.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 do corrente:

Manoel Antonio de Aguiar, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Catharina Francisca dos Santos, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista; gastro-hepatite.

Joaquina Paula, preta, Africa, 60 annos, solteira, Boa Vista, asylo; diarrhea.

Guilherme, escravo, preto, Africa, 40 annos, solteiro, Afogados; peritonite.

Theodora Maria da Conceição, ignora-se a naturalidade, 60 annos, casada, Santo Antonio; bexigas.

Maria Francisca do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Miguel Gomes, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II; variolas.

Joanna Augusta de Santa Anna, branca, 19 annos, casada, Boa Vista, hospital Pedro II; variolas.

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, S. José; vermes.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 6 DE DEZEMBRO DE 1873.

A Provincia delira!

Tendo esgotado o assumpto politico e batidos por um modo esmagador, os *provincianos* atiram-se agora com implacavel furia contra a pessoa do administrador da provincia.

Sempre declaramos que esses pretensos chefes do liberalismo não tinham idéas, nem opiniões, nem principios serios a realisar.

Toda a sua questão se reduz á posse do poder, venha elle por todos os meios possiveis e imaginaveis.

Voltam os alicantineiros a descrever com sombrias côres o estado da provincia, que vai caminhando como um brigue desmastreado, torcido ao grado de ventos contrarios.

O piloto deste brigue deve entregar a direcção aos amestrados publicistas da *Provincia*, que mais de uma vez o tem salvado de perigosas borrascas!

Quem conhecer, porem, a historia desses naufragos politicos e sua provadissima incapacidade para o bom regimen e administração dos negocios do paiz, facilmente terá de dispensar o presente desses novos gregos, que pensam poder ainda illaquear a bôa fé dos nossos concidadãos.

Já não é o presente, mas tambem o futuro que se desenha sombrio e contristador!

Entreguem a direcção da provincia a esses transfugas do partido conservador e não tardará a surgir uma aurora de regeneração, promettedora de grandioso futuro e salvadora do presente.

« A actual administração, cujo balanço deixará enormes brechas com relação á moralidade, por muito tempo legará vestigios das violencias, das leviandades, dos poucos escrupulos e de nenhum criterio politico. »

Os homens que têm a audacia de escrever tão revoltantes proposições contra um presidente que tem feito a admiração de todas as pessoas honestas desta provincia, zeloso no cumprimento de seus altos deveres, são justamente aquelles que não tem bastante moralidade para atirarem-lhe a pedra e cegos de odio e ralados de inveja intentam marear a sua illibada reputação.

O Sr. Dr. Lucena vai galgando a estima publica de todos os bons pernambucanos, que sabem apreciar um caracter probidoso e austero, espirito justiceiro e devotado á causa do seu paiz.

Sabem todos que um só acto de injustiça não veio ainda nodoar a sua administração, que hade passar ás gerações futuras como um modelo de honra e de patriotismo.

São variados e poderosos os elementos deleterios, que tem aberto luta desabrida contra a sabia e justiceira administração e é nobre e animador ver que o integro e intrepido magistrado não desanima em sua elevadissima quanto ardua missão.

Um movimento incessante de enredos e perfidias surge de todos os lados em que a immoralidade, o egoismo e todos os sentimentos ignobeis se congregam para darem desesperada batalha contra o heroico moço que com a espada da lei vai decepando as cem cabeças da hydra, que ousa arcar nesta terra contra a obra da justiça e da lei.

Sabem todos que a situação financeira em que se acha a provincia foi um triste legado das anteriores administrações e que ao actual presidente não cabe a minima parte de responsabilidade por esse estado pouco lisongeiro.

O que é, porém, admiravel é o empenho do actual administrador que tem zelado com a maxima prudencia e parcimonia a receita da provincia.

Nem um só acto de dispendio improficuo ou inutil lhe pode ser attribuido, pois que tem gerido o patrimonio publico com tal reserva e prudente economia, como se proprio fôra; entretanto os dyscolos da *Provincia*, em seu louco desespero dizem que—o thesouro já não é uma arca sagrada.

No emprego da calumnia e da perfidia não existe para elles objecto sagrado. E' incrivel tanta protervia!

Os empregos provinciaes já não são recompensas ao merito e aos serviços; são favores aos amigos do Sr. Lucena, socialistas de nova especie, que professam não o direito ao trabalho, mas o direito ao emprego, á propina. »

Sempre a falsidade, sempre a calumnia!

Em que época foi apreciado o merecimento e mais galardoado?

Os empregos provinciaes tem sido, como mais nunca foram, a partilha do talento e da virtude, sem que seja mister o empenho e as suggestões do filhotismo.

São justamente esses nobres impulsos do digno administrador na distribuição dos cargos publicos, que formam um traço caracteristico de sua elevada justiça e interesse pelo bom desempenho da administração da provincia em todo os seus variados ramos do serviço publico.

Se esses *provincianos* fossem capazes de um acto de lealdade, teriam confessado, ao menos nesta parte, uma verdade tão palpitante.

Tal é, porém, o odio e a desesperação que não encontram entre os nomeados um só digno de o haver sido!

« Socialistas de nova especie, que professam não o direito ao trabalho, mas o direito ao emprego, á propina. »

Isto é uma parvoice digna mesmo de escriptores que andam á cata de descompostura; desses *tolineiros* do já decrepito leão.

« A liberdade e as garantias dos direitos individuaes já são consideradas formulas vãs de cousas que não existem. »

Dir-se-hia que esses estonteados *provincianos* estão retraçando a época nefasta de sua administração. Com effeito, quem não se recorda com tristeza e horror dessa omminosa quadra?

A Providencia, que vela sobre os destinos humanos, não ha de permittir segunda vez que tão deploravel flagello caia sobre esta sociedade já tão castigada e devastada por implacaveis abutres.

A liberdade é a palavra da paz dos tartufos politicos, para mais a salvo saltearem as victimas.

Foi em nome da liberdade que os despotas da *Provincia* levantaram o auto de fé ligneiro, com que victimaram cruelmente esta innocente sociedade.

Horresco referens!

« Já passaram entre nós mais de seis mezes de proconsulado arbitrario e violento, e não foi ainda restabelecido o regimen da liberdade.

« O Sr. Lucena é a incarnação do arbitrio. »

Anarquisais a socidade, pregais na praça publica as idéas mais subversivas, levais o incendio á propriedade, violais o asylo sagrado e praticais actos de verdadeiro canibalismo e quereis que a autoridade, que deve velar pela paz e garantia da sociedade, cruze os braços e se torne complice dos vossos actos de perversão e de anarchia!

E' a isso que chamais o regimen da vossa liberdade, bem o sabemos.

Se o paiz se recorda das scenas de 16 de maio, elle não esquecerá jámais o vosso *heroismo* de 14, quando campeaveis, trepudiando dos factos atrozes e iniquos, que para sempre deshonraram a vossa politica de sangue e de incendio e que tanto horror inspiraram aos cidadãos honestos e pacificos que foram testemunhas de tão grande perversão moral.

Desencadeai as vossas coleras, soprai de novo o facho do incendio; mas ficai certos de que esta sociedade vos tem para sempre condemnado e odeia e abomina e detesta a vossa treda politica.

Continuai a levantar voz em grita contra o benemerito pernambucano, certos de que grande é a aureola, que cinge a sua fronte, radiante pelos nobres sentimentos de justiça, de honra e de patriotismo.

A Provincia

Os *gendarmes* do Sr. barão commendador de Villa Viçosa, mostraram se contrariados com a declaração que fizemos de *haver o illustre aristocrata escripto a um senador da provincia do Rio de Janeiro*, dando-lhe plenos poderes *para garantir ao ministerio que os liberaes de Pernambuco se retirariam da questão religiosa, se o Exm. Sr. Dr. Lucena fosse demittido ou removido para outra provincia.*

O modo porque *acudio á espora* a *Provincia* (papel) nos parece uma confirmação do rifão — *quem se pica alhos come*; e por isto se da existencia daquella carta podessemos ter duvidas; ellas desappareceriam pela simples leitura da contestação que oppoz em sua *chronica* a *Provincia* de 4 do corrente.

Em todo o caso a sua provação, não pode destruir o que asseveramos.

A carta do Sr. Villa Viçosa foi escripta em confiança a um dos chefes liberaes da côrte, e embora este tivesse aceitado os poderes que lhe foram conferidos, não virá hoje dizer que a verdade é o que affirmamos. Por tanto, entre a nossa declaração, e a negativa da *Provincia*, não ha outro meio de averiguar a verdade, senão um appello á honra do Sr. Villa Viçosa.

Elle que venha ao publico com o seu nome declarar que não assignou carta alguma, nem que tal autorisação desse a alguem.

Assim, ainda que nos fosse licito allegar que o Sr. barão podia ter assignado a carta sem ler, ou não saber o que assignou, não duvidamos confessar-nos mal informados.

Não procuraremos mais indagar se a carta existe, ou não: deixaremos este trabalho a outrem. O illustre senador a quem foi dirigida, que moralise o facto, e forme o seu juizo sobre o modo porque um *fidalgo* resolve os pontos de honra.

A questão, pois, ficará assim liquidada, e a ella não voltaremos mais.

Não temos o Sr. Villa Viçosa em conta de tão poderoso personagem, que as suas cartas façam o menor peso no espirito de alguem.

A posição do illustre aristocrata, em frente dos seus amigos, é bem conhecida; é na phrase do Sr. Silveira Lobo, a do *chefe de palha*, que em tudo figura como o primeiro, menos no que é iniciativa e direcção do partido. Neste ponto é o ultimo dos soldados, obedece e não ordena, assigna e não escreve, lê e não comprehende.

A' vista disto, não ha de nossa parte desejo de attribuir ao Sr. Villa Bella a autoria do que vai pelo *arraial dos provincianos*; se o trazemos algumas vezes á arena, é porque figurando como chefe, não o podemos pôr de todo á margem; acontece-lhe o mesmo que se dá com o *capitão de bandeira*, que tem a responsabilidade, sem os *proveitos do officio*.

E temos dito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inda a questão Mascaré.

A' APRECIAÇÃO PUBLICA.

Affirmei em minha carta ser pouco decoroso o fazer-se offerecimento de serviços medicos aos hospitaes *com o mero intuito* de preparar direito de encartamento na primeira vacancia de encargo rendoso.

Certamente que esta minha proposição é tão verdadeira, que nenhum homem de bom senso e de moralidade a impugnará. O que se poderia questionar é que ella expressasse um facto entre nós havido. Isto é o que poderiam fazer aquelles, que, tendo feito offerecimentos gratuitos aos hospitaes em occasiões cercadas de circumstancias, que poderiam levar a crer serem seus offerecimentos activados por aquelle móvel, tinham sido antes por uma intenção sã e louvavel.

Não é o facto de algum medico offerecer seus serviços gratuitamente a um hospital, que eu censuro em minha carta; isto não o fiz, não o podia fazer; porque taes offerecimentos teem sido feitos por medicos mui distinctos, como o Sr. Dr. Sarmento pai, e o cirurgião Pinto. Eu mesmo offereci meus serviços ao hospital portuguez; e aconselhei ao meu amigo Dr. Curio, que o fizesse, quando me consultou a tal respeito.

E' louvavel que aquelle, que começa sua vida medica, e deseja um maior campo de estudo, ou que na occasião de se instituir um hospital, cujos recursos sejam escassos para poder manter-se, faça offerecimento de seus importantes serviços.

Não é a estes factos que me refiro em minha carta; pois que a elles não circundam circumstancias, que nos levem a penetrar no intuito *ganhanceiro* do acto.

Eis o facto que argui em minha carta.

A Santa Casa da Misericordia, estando na administração dos hospitaes, entendera augmentar o numero de seus medicos e cirurgiões, e remunerar taes cargos pecuniariamente. Creados os novos lugares, tratava-se de preenche-los. Era razoavel, era de esperar que a nomeação recahisse nos que maior merito tivessem para preencher taes cargos; se tivessemos uma sociedade medica, que curando no interesse de todos os associados no progresso da medicina entre nós, e no proveito da humanidade, sopesasse as aspirações das *gralhas*. Por falta de semelhante associação é de presumir que fossem impossados nos novos lugares os que melhores padrinhos tivessem. Nesta nossa terra de padrinhagem inda isto não acarretaria desdouro para o nomeado, mas o que é pouco decoroso é que medicos, que até então não haviam tido a idéa philantropica de prestar serviços gratuitamente ao hospital; que até então não tinham aspirado obter um vasto campo de estudo, n'aquella occasião de se fazerem nomeações para cargos, que iam ser estipendiados, apparecessem com competencia não de merito, mais de maior ou menor tempo de prestamento do serviço sem estipendio.

Não invento factos. Eis a prova:

Illm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, precisa, a bem de seu direito que V. S. mande passar por certidão se consta das actas ou do archivo da Santa Casa haver o supplicante requerido o lugar ou um dos lugares de medico do hospital Pedro II ou de qualquer outro estabelecimento sob a administração da Santa Casa, bem como as condições, com que outros facultativos requereram os cargos de medico ultimamente creados. Nestes termos pede á V. S. deferimento.—E. R. M. Recife, 3 de dezembro de 1873.—Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Passe.—Santa Casa da Misericordia, 3 de dezembro de 1873.—Neves.

Certifico em virtude do despacho retro, que do archivo desta secretaria não consta haver o *supplicante* requerido nenhum dos lugares de medico e cirurgião do hospital Pedro II, ou de qualquer outro estabelecimento, sob a administração desta Santa Casa. Certifico tambem que os cargos de medico e cirurgião ultimamente creados no hospital Pedro II pela lei provincial n. 1,053 de 4 de junho de 1872 requereram os doutores Malachias Antonio Gonçalves, F. e F. e F. e F. e F. e F. (oitoao todo).......... ; sendo que *depois* os doutores F........ e Malachias se offereceram para servir, o primeiro durante tres annos, cedendo em beneficio do estabelecimento o ordenado que tivesse de perceber: e o segundo sem prazo determinado; e mais tarde os doutores F e F. e F. .... já havendo, porem, a presidencia aceitado os offerecimentos dos dous primeiros, mandou aceitar os dos dous ultimos sómente como auxiliares, ao que não se quizeram elles sujeitar. Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife. 4 de dezembro de 1873.—O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza. Sellada com estampilha de 200 réis.

No tempo em que se crearam aquelles cargos, havendo o Sr. conego Rochael, então regedor do gymnasio e mordomo da Santa Casa me consultado se eu aceitaria um delles, e respondendo-lhe que sim, me declarou espontaneamente que por si seria eu nomeado e que era conveniente que me entendesse com mais algum mordomo; pelo que me enderecei ao Sr. Manoel Alves Barbosa, por elle lembrado, e que tendo sido meu companheiro de academia, me conhecia de perto, e porque me affirmasse este que já se achava compromettido a dar seu voto a outrem, e ficando eu convencido que se dariam os cargos a afilhados e protegidos, delles mais não tratei, nem mesmo requeri ser provido em algum, como se evidencia da certidão supra: portanto que é uma falsidade documentalmente provada que eu fosse um dos preteridos a semelhantes cargos por força do offerecimento gratuito com intuito de encartamento que censurei em minha carta.

Allegar mentiras e calumnias é facil a qualquer um, mas o homem de brio e dignidade só allega o que pode documentalmente provar.

Recife, 5 de dezembro de 1873.

Dr. Carneiro Monteiro.

A Provincia de 4 do corrente e o subdelegado José Paulo Filho.

A mentira é a arma desta gentalha da *Provincia*. Hoje nos limitaremos a contar os factos como se passaram.

Era costume os *almocreves* transitarem por dentro da feira desta villa, correndo montados a cavallo, pisando os transeuntes e levando o que encontravam nas patas de seus cavallos: o subdelegado José Paulo Filho, attendendo ás reclamações e firmado no cap. 3º art. 10 das posturas municipaes, prohibio este costume, fazendo apea-los ao entrar da feira.

Esta ordem é intimada pelo soldado Bellarmino Alecrim, a um *almocreve*, (moço na phrase da *Provincia*) este não obedece; e atira *tabicas no rosto do soldado* e esporando o cavallo deita a correr: o soldado Bellarmino da-lhe *voz de prisão*, o segue e afinal o prende: *isto se passou na auzencia do subdelegado.*

Conduzido o preso á presença da autoridade, diz o soldado, « *prendi a este individuo por ter, ao intimar a ordem que recebi, desobedecido e dado-me com a tabica pelo rosto e posto a correr o cavallo*: diz o almocreve: *eu não sabia que o soldado compria ordem*, bôa desculpa! *não lhe dei por vontade*, melhor! *corria para não ser preso, o soldado tambem deu-me*, desculpou-se perfeitamente! não se queixou de offensa physica alguma; o subdelegado José Paulo Filho, em vista da insignificancia do facto, reprehendeu a ambos e *poz em liberdade o individuo.*

O digno promotor que presenciou o facto, nada pedio ao subdelegado, nada disse em favor do individuo, e appellamos para o seu testemunho e de outras pessoas.

Tudo estava acabado, se a intriga e a calumnia não viessem em soccorro; então ás 8 horas da noite, foram ao engenho Rosario (de eterna memória para um ex juiz) e depois de arranjarem tudo a seu geito, ás 11 horas, conduzem o *almocre transformado em moço*, á presença do Dr. juiz municipal e tudo mais foi posto em pratica !!...

Qual a louca que foi chibatada por ordem do subdelegado?

A mulher que nesta tarde foi presa, é uma preta desvalida, que tinha por costume embriagar-se, e neste estado pondo-se *nua, praticava os actos mais immoraes que se podem imaginar*; e foi neste estado que foi conduzida para a cadeia por duas praças; sendo depois remettida para o asylo na cidade do Recife.

Quando este facto se passava, o subdelegado José Paulo Filho estava em casa do capitão José Eloy, *liberal*; e elle que diga o que se passou, venha o seu testemunho. *Um homem esbord do!!...*

O cadaver de um bexiguento estava insepulto em estado de putrefacção!.. Era preciso sepulta-lo.

Ninguem por paga, por convite, ou pedido queria conduzi-lo! O que fazer?... Cumpria á autoridade policial tomar providencias e nestas providencias foi ella obrigada a prender um individuo por *insultos* este na ausencia do subdelegado insubordinando-se contra a praça, que o conduzia levou lá *seus empurrões por conta sua e de sua imprudencia*: e o que tem o subdelegado com isto?!!

Voltaremos ao primeiro ponto.

O soldado Bellarmino Alecrim, cumpria uma ordem legal; a desobediencia a esta ordem, era um crime, crime ainda mais por ser uma infracção das leis municipaes, e assim podia o moço ser preso em flagrante delicto, como foi; mas este ou de proposito ou casualmente atirou tabicadas no soldado e procurou fugir ou resistir á ordem de prisão, por aquelle meio e pondo o cavallo a correr; o soldado, por conseguinte, *podia usar da arma que entendesse necessaria* para sua defeza e para repellir a offensa, a opposição e realisar a prisão, como o fez.

E se assim não fôra, o que seriam as ordens das autoridades?!!...

Simples palavras, para o inglez ver?! Não! a autoridade tem a lei em seu favor e as suas ordens devem ser cumpridas e respeitadas.

Eis a lei:

O art. 118 do codigo criminal diz:

« Os officiaes da diligencia para effectua-la poderão repellir a força dos resistentes até tirar-lhe a vida, quando por outro meio não possam consegui-lo. »

O art. 182 do codigo do processo diz:

« Se o réo resistir com armas, o executor (da ordem ou mandado) fica autorisado a usar daquellas que entender necessaria para sua defeza e para repellir a opposição; e em tal conjunctura o ferimento ou morte do réo é justificado. »

O art. 183 do dito codigo diz:

« Esta mesma disposição comprehende quaesquer terceiras pessoas, que derem auxilio ao official executor, e os que prenderem em flagrante; ou que quizerem ajudar a resistencia e tirar o preso de seu poder no conflicto. »

Sobre esta justificativa veja-se o aviso de 8 de maio de 1862 e 27 de julho de 1868.

A lei *fallada* da reforma, teria revogado estas disposições, para qualquer pessoa, resistir e não obedecer ás ordens das autoridades legaes?!!

Respondam, Srs. *liberaes*?... Aonde está o respeito as autoridades legitimamente constituidas, e ás suas ordens!

Porque clamam tanto contra o Exm. bispo, por não ter querido respeitar e cumprir as ordens do governo?!!

Querem saber o que é escandalo, peçam ao exjuiz de um certo lugar, que publique a justificação que está no cartorio do escrivão Varejão, do contrario publicaremos.

O Sr. Dr. Bacellar talvez saiba que justificação seja.

Cabo, 4 de dezembro de 1873.

O Forasteiro.

Eleição

dos juizes, escrivães, thesoureiro que tem de festejar a Virgem da Saúde nesta igreja matriz do Poço da Panella, no anno de 1874 e publicada na festa do corrente anno.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Maria Francisca Paes Barreto Lins.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Juiza por devoção.

A Exma. Sra. D. Raymunda Ursulina dos Santos Almeida.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. tenente Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque.

Escrivã por eleição.

A Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. Dr. Joaquim Moreira Pinto.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Escrivã por devoção.

A Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. José Ribeiro da Cunha.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

Dr. Angelo Henriques da Silva.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Dr. Felippe Figueirôa de Faria
Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho.
Manoel Martins Piuza.
Antonio José Rodrigues de Souza.
José Camello do Rego Barros.
Commendador Albino José da Silva.
José Francisco do Rego.
Major José Cesario de Mello.
Major João Francisco do Rego Maia.
Antonio da Silva Neves.
Manoel José Fiuza Lima.
Francisco Antonio de Oliveira.
João Maria Cordeiro Lima.
Francisco Gonçalves Netto.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

D. Idalina Coelho da Silva.
D. Guilhermina da Gama Lobo da Silva.
D. Hortencia, consorte do Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
D. Clementina, consorte do Sr. Augusto Octaviano de Souza.
D. Antonia Hermilia Barbosa da Silva.
D. Cecilia Mavignier
D. Anna, consorte do Sr. Dr. Bento José da Costa.
D. Marianna, consorte do Sr. José Felippe Nery da Silva.
Consorte do Sr. Alfredo José Antunes Guimarães.
Consorte do Sr. Gonçalo José Affonso.
D. Cesarina Villar Barreto Coutinho.
D. Rosa Gonçalves da Silva.
Consorte do Sr. tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros.
Consorte do Sr. Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Consorte do Sr. Francisco Marinho de Albuquerque Mello.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:

Alferes Pedro Americo da Gama Duarte.
Cossé Juvenal do Rego.
José Francisco Pinto.
Minervino Guilhermino Fuza Lima.

Procurador geral.

O Illm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Mordomos e mordomas todos os devotos da mesma Senhora.

O coadjuctor pro-parocho,
Padre *Vicente Maria Ferrer d'Albuquerque.*

Obrigai a que o cabello cresça!

Debaixo da cuticula superficial d'uma cabeça quasi calva existem quantidade de germens de cabello, que unicamente requerem o estimulo necessario para os fazer productivos.

Para activar a estes elementos inertes e ajudar-des a fazer crescer o cabello sobre o craneo, o melhor genero que a chimica jamais ha dado ao mundo é o—Tonico Oriental—tão justamente celebrado na America Hespanhola por suas propriedades de produzir e aformosear o cabello. Como preparação para o cabello, torna-se infinitamente preferivel aos oleos e pomadas que não fazem senão tapar e obstruir os póros da cutis, e tornando se rançosos com o calor, actualmente envenenam e matam o cabello.

Qual o motivo porque soffreis!

Vós outros que padeceis de phtysica, asthma, catarrho, bronchites e tosse chronica, respondei a esta pergunta.

Na admiravel e maravilhosa composição da—Anacahuita Peitoral de Kemp—se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo. A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos de uma arvore mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares. O mundo não encerra em si, cousa que com ella se possa comparar. Os proprios medicos testificam que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas chegaram a provar a sua inutilidade e ineficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a ronquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quantos seus proprietarios ou são deferidos no recurso que interpõem ao conselho d'estado contra o monopolio concedido a outrem, ou são a contento indemnisados pelos monopolistas. E para que ninguem se illuda a respeito, scientificam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE DEZEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, hontem e hoje.

Dubourcq,
Presidente.
Leal Seve,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . .	201:402$834
Idem do dia 5	49:170$541
	250:573$375

Descarregam hoje 6 de dezembro.

Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Jane Maria* — mercadorias para alfandega.
Hiate nacional — *Flor do Jardim* — generos nacionaes para o trapiche Dantas.
Brigue portuguez—*Soberano*—vinho para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.
Patacho inglez — *Ariel* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Hiate nacional *Flor do Rio Grande*, entrado do Rio Grande do Norte em 4 do corrente e consignado a Gomes de Mattos & Irmãos, manifestou:

Algodão 100 saccas, assucar 639 saccos e cobre velho 4 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Britania*, para Liverpool, carregaram: D. P. Wild 54 abacachis e 1 caixa com 12 kilos de doce; W. I. Crummack 20 abacachis; R. Schmmettau & C. 1,279 saccas com 116,160 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; R. Lima & Guimarães 151 saccas com 9,804 ditos de algodão.

— No vapor francez *Sphere*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *A. Sophie*, para o Canal, carregou: A. F. da Silva Beiris 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar allemão *Altimanka*, para o Canal, carregaram: G. Neesen & C. 204 saccas com 37,194 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Salvador*, para Barcelona, carregou: A. Loyo 151 saccas com 10,753 1/2 kilos de algodão.

— No navio portuguez *S. Manoel II*, para o Porto, carregaram: A. F. Balthar 79 saccos com 5,925 kilos de assucar branco e 38 ditos com 2,850 ditos de dito mascavado; L. J. da Silva Guimarães 75 ditos com 5,625 ditos de dito e 25 ditos com 1,875 ditos de dito branco; R. Lima & Guimarães 137 saccas com 9,488 ditos de algodão.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: T. A. Fonseca & C. Successores 100 saccas com 7,417 kilos de algodão; Oliveira, Filhos & C. 150 saccos com 11,250 ditos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregou: A Cordeiro 244 couros salgados com 2,502 kilos.

— No navio portuguez *D. Anna*, para Lisboa, carregou: A Cordeiro 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *Galino*, para S. Miguel, carregou: J. dos Santos e Silva 12 toros de jacarandá.

— No patacho hespanhol *Elisabeth*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 400 barricas com 47,305 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Amalia*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 26 barricas com 3,209 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Graciosa*, carregaram: A. Quintal & C. 20 barricas com 1,132 kilos de assucar refinado; Carneiro & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para o Pará, na barca portugueza *Recife*, carregou: J. G. de Bastos 300 barricas com 22,461 1/2 kilos de assucar branco e 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna portugueza *Aguia*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio hespanhol *Joanita*, carregou: H. B. Oliveira Junior 75 barricas com 6,470 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho brasileiro *D. Francisca*, carregou: A. Loyo 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— Para Maceió, no vapor nacional *Gonçalves Martins*, carregaram: Bartholomeu & C. 1 barril com 80 litros de alcool.

— Para a Parahyba, na barcaça *Flora*, carregaram: Bartholomeu & C. 2 barris com 160 litros de alcool.

— Para a Parahyba, na barcaça *S. João*, carregaram: J. T. Cordeiro & C. 1 caixa com 40 kilos de doce.

— Para Mamanguape, na barcaça *Prudencia*, carregaram: B. Gomes & C. 10 caixas com 15 kilos de doce.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Duas Irmãs*, carregou: M. J. Rodrigues 3 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Para Maceió, na barcaça *A. de Maria*, carregou: J. V. Paiva Junior 10 barris com 85 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	3:658$016
Idem do dia 5	1:022$881
	4:680$897

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	3,413
No dia 5	
Primeira porta	469
Segunda porta	91
Terceira porta . . .	234
Quarta porta	11
Trapiche Conceição . .	1,241
	5,459

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 4 . . .	5
No dia 5	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	1
No trapiche Conceição	1
	8

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	7:998$452
Idem do dia 5	1:772$133
	9:770$585

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	24:781$393
Idem do dia 5	8:982$385
	33:763$778

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	5:057$629
Idem do dia 5	454$054
	5:511$683

RENDIMENTO DO CORREIO NO MEZ DE NOVEMBRO FINDO

Sellos	2:383$[illegible]
Cartas	2:440$300
Premio de saques . . .	45$900
Assignaturas	60$000
Multas	142$000
Agencias	767$090
Extraordinario	45$625
MOVIMENTO DE FUNDO	
Recebido de particulares para saques	2:274$409
	8:159$109

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 5.

Montevidéo—Sumaca hespanhola *Juanita*, capitão Guilherme Bascet, carga assucar.

Liverpool—Brigue inglez *Balcluta*, capitão W. J. Boig, carga assucar e algodão.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873—1874, ficando aberto o prazo ás reclamações, que porventura possam ter a fazer os interessados, na fórma da lei e regulamentos respectivos.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista no anno corrente de 1873 a 1874.

Rua do Progresso.

N. 9 Vicente José de Brito, uma casa terrea com sotão, arrendada por 1:200$000
N. 11. João Carlos Bastos de Oliveira, uma dita por 1:600$000
N. 13. Joaquim Ferreira dos Santos, um portão que dá entrada para 7 casinhas por 768$000
N. 17. O mesmo, uma casa terrea por 300$000
N. 27. Alexandre José da Silva, uma dita por 180$000

Rua da Conquista.

N. 6 A. Joaquim Fernandes dos Santos, uma casa terrea por 240$000
N. 3. Filhos de Hypolito Antonio da Silva, uma dita por 192$000
N. 7. Alexandre Rodrigues de Almeida, uma dita por 360$000
N. 25. Joaquim dos Santos Coelho, uma dita por 120$000
N. 29. Luiz da Costa Santos, uma dita por 240$000
N. 31. O mesmo, uma dita por 360$000
N. 31 A. Antonio Ferreira dos Santos, uma dita por 312$000
N. 33. O mesmo, um portão que dá entrada para 7 meia aguas arrendadas por 672$000

Rua de João Fernandes Vieira.

N. 24 A. Luiz José da Costa Amorim, uma dita por 500$000
N. 34. O mesmo, uma dita por 1:500$000
N. 44. Viuva de Manoel Ferreira de Araujo Castro, uma dita por 192$000
N. 46. A mesma, uma dita por 168$000
N. 50. Pastorina Maria da Soledade e seu filho, uma dita por 192$000
N. 52. Luiz José da Costa Amorim, uma dita por 168$000
N. 60. José Fernandes Lima, uma dita por 480$000
N. 66. José Antunes Guimarães, uma dita por 800$000
N. 68. O mesmo, uma dita por 300$000
N. 70. José Lourenço Gonçalves, uma dita por 300$000

Becco de João Fernandes Vieira

N. 2. André de Abreu Porto, um sobradinho por 192$000
N. 6. O mesmo, uma meia agua por 96$000
N. 8. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 10. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 14. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 16. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 18 O mesmo, uma dita por 96$000
N. 30. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 32. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 46. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 48 O mesmo, uma dita por 96$000

Travessa de João Fernandes Vieira.

N. 3. Bernardino Ferreira de Mello, uma casa terrea por 96$000
N. 5 Luiz José da Costa Amorim, uma dita por 300$000
N. 7. Bernardino José Monteiro e outros, uma dita por 240$000

Pombal.

N. 2 A. João Carneiro Rodrigues Campello, uma dita por 192$000
N. 10. Visconde de Suassuna, uma dita por 120$000
N. 12. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 14. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 18. Maria Carlota da Encarnação, uma dita por 192$000
N. 20. Herman Walter, uma dita por 240$000
N. 22. João Baptista André Mandaim, uma dita por 120$000
N. 24. Manoel Maria, uma dita por 120$000
N. 34. Maria Theodora da Penha, uma dita por 300$000
N. 5 A. Dr. L. E. Vianna, uma casa terrea dividida em 6, arrendadas 3 a 144$000 cada uma e 3 em obras 432$000

3.ª Becco das Nymphas.

N. 1. João Luiz Ribeiro, uma meia agua por 180$000
N. 3. O mesmo, uma dita por 72$000
N. 5. O mesmo, uma dita por 72$000
N. 7. O mesmo, uma dita por 72$000
N. 9. O mesmo, uma dita, por 72$000
N. 11. O mesmo, uma dita por 72$000

Rua das Nymphas.

N. 20. Alexandre Rodrigues de Almeida, uma dita por 300$000
N. 26. Joaquim de Souza Silva Cunha, uma dita com sotão por 1:200$000

Estrada do Cemiterio.

N. 4. Maria Alexandrina de Carvalho, uma dita dividida em 3 arrendadas por 264$000

Travessa do Costa.

N. 12. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa e outro, uma casa terrea por 156$000
N. 18. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma dita por 144$000
N. 24. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, uma dita por 144$000
N. 28. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 30. O mesmo e Felippe Nery Gonçalves Ferreira, uma dita por 144$000
N. 36. Felippe Nery Gonçalves Ferreira, uma dita por 144$000
N. 42. Vicente Gonçalves Ferreira, uma dita por 144$000
N. 1. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma dita por 144$000
N. 3. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 5. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 7. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 9. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 11. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 13. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 15. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 17. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 21 O mesmo, uma dita por 144$000
N. 23. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 25. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 27. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 29. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 31. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 33 O mesmo, uma dita por 120$000
N. 37. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 39. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 41. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 43. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 45. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 47. O mesmo, uma dita por 120$000

Rua do Capitão Antonio de Lima.

N. 14. Domingos José da Costa Guimarães, uma dita por 192$000
N. 28. Guilherme Purcell, uma dita por 192$000
Custodio Alves Rodrigues da Costa, um sobrado por 720$000
N. 54. Fructuoso José da Silva Oliveira, uma dita por 84$000
N. 64. João Francisco Rego, uma dita por 240$000, e mais duas casinhas no fundo por 180$ cada uma, tudo por 600$000
N. 7. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea por 144$000
N. 9. O mesmo, uma dita por 300$000
N. 19. Theodoro Ramepack, uma dita por 300$000
N. 59. Christiane Kruger, uma dita 216$000

Rua da Fundição.

N. 2. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma dita por 480$000
N. 10. Guilherme Purcell, uma dita por 300$000
N. 1. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma dita por 360$000
N. 3. O mesmo, uma dita por 360$000
N. 5 O mesmo, uma dita por 312$000
N. 7. O mesmo, uma dita por 360$000
N. 23. José Raymundo da Natividade de Saldanha, uma dita por 192$000
N. 25. O mesmo, uma dita por 192$000
N. 31 Manoel Maria da Silva, uma meia agua avaliada por 96$000 e mais uma casa no fundo arrendada por 192$000, tudo por 288$000

Estrada Velha de Santo Amaro.

N. 12. Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas, uma casa terrea por 600$000
N. 12 A. João Carneiro Rodrigues Campello, uma meia agua por 96$000
N. 12 B. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 C. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 D. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 E O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 F. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 G O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 H. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 I. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 12 J. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 24. O mesmo, uma dita por 84$000
N. 26. Joaquim Colario, uma meia agua por 120$000
N. 28. O mesmo, uma dita por 120$000

Estrada de Luiz do Rego.

N. 20. Francisco Martins Raposo, uma casa terrea por 144$000
N. 22. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 24, O mesmo, uma dita por 144$000
N. 26. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 30. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 32. O mesmo, uma dita por 156$000
N. 34. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 36. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 40 C. Camillo Barbosa de Oliveira, uma dita por 300$000
N. 40 D. Vicente A. da Costa, uma dita avaliada por 200$000
N. 46. Hermenegilda Candida da da Fonceca Soares, uma dita por 264$000
N. 13. Joaquim Barbosa de Oliveira, uma dita por 300$000
N. 15. O mesmo, uma dita 300$000
N. 23. Antonio José Gomes do Correio, uma dita por 300$000
N. 33. Ursula Cordolina da Rocha Almeida, uma dita por 600$000
N. 35. Manoel Gomes da Cruz, uma dita por 600$000
N. 35 A. Antonio Alves da Costa, uma dita por acabar, occupada pelo mesmo, avaliada por 200$000
N. 37. Francisco de Miranda Leal Seve, uma dita 628$080
N. 41. Domingos da Silva Ferreira, uma dita por 400$000
N. 43. Marianna Gertrudes Vianna, um dita por 500$000

Primeira travessa de Luiz do Rego.

N. 13. Martinho José de Sant'Anna, uma meia agua de madeira, dividida em tres, por 216$000
N. 15. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 17. Martinho José de Sant'Anna, uma meia agua por 96$000
N. 19. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 21. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 23. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 25. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 27. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 29. O mesmo, uma dita por 96$000
N. 31. O mesmo, uma dita por 96$000

Becco d'Oliveira.

N. 12. Joaquim Barbosa d'Oliveira, uma casa terrea por 120$000

Primeira secção do consulado provincial, 4 de dezembro de 1873.

O chefe,
Eduardo Augusto d'Oliveira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que Antonio dos Santos Oliveira, por seu procurador, me dirigio a petição do theor seguinte:—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. - Diz Antonio dos Santos Oliveira, com estabelecimento n'esta praça, que sendo lhe devedor João Baptista de Athayde Siqueira, da quantia de dous contos trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte réis, importancia de suas duas lettras juntas, sendo uma de seis centos e setenta e um mil setecentos e vinte réis, vencida em seis de dezembro de mil oitocentos e sessenta e oito, e outra de um conto setecentos e quatorze mil duzentos e trinta réis, vencida em dezoito de abril de mil oitocentos e sessenta e nove e achando-se proxima a prescripção das mesmas lettras e o supplicante tem em vista o artigo quatrocentos e quarenta e tres do codigo commercial, vem por isso protestar perante a V. S., na conformidade do artigo quatrocentos e cincoenta e tres, paragrapho terceiro do mesmo codigo, afim de que fique interrompida a prescripção contra o supplicado, ficando ao supplicante em todo o tempo o direito de acção contra o mesmo supplicado e seus herdeiros na cobrança das referidas lettras, e seus juros, levando se em conta qualquer quantia que o dito supplicado tiver pago por conta; assim pois vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar-lhe tomar por termo o seu protesto, vindo este intimado por carta de edictos, ao supplicado, em razão de se achar elle ausente em lugar incerto e não sabido, para o que pretende o supplicante justificar na forma da lei e do estylo. Nestes termos pede a V. S. deferimento, e receberá mercê. Recife, onze de novembro de mil oitocentos e setenta e tres. O procurador, Bernardino de Sena Dias. Estava uma estampilha de duzentos réis, legalmente inutilisada.

Despacho.—Distribuida, como requer.

Recife, 11 de novembro de 1873.— Barros de Lacerda.

Em virtude d'este meu despacho fôra feita a distribuição ao escrivão deste juizo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, depois do que dando o supplicante suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, o respectivo escrivão fazendo-me os autos conclusos, nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia do supplicado, de folhas duas e por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados, se lhe intime o protesto requerido, e que deve ser lavrado. Custas ex-causa.

Recife, 21 de novembro de 1873.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença, e por força da mesma, o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto: —Aos vinte de novembro de mil oitocentos e setenta e tres, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante e por elle foi dito que reduzia á termo o protesto constante da petição inicial, e como disse assignou, depois de lido.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, escrevi. Bernardino de Sena Dias, Manoel Martins da Cruz, Francisco Xavier de Souza Ramos.

E nada mais se continha em dito protesto e em virtude de minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito, e hei por citado o supplicado ausente, João Baptista de Athayde Siqueira, para que dentro do referido termo de trinta dias, compareça neste juizo, por si e por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de [illegible] e justiça.

Portanto toda e qualquer pessoa, [illegible] gos ou conhecidos, lhes farão [illegible] expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado nos logares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, ao 1.º de dezembro de 1873. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 réis.—V. S. S. ex-causa.

Barros de Lacerda.

— A camara municipal desta cidade, tendo de proceder no dia 9 do corrente, á apuração dos votos para os nove membros á assembléa provincial pelo 1.º districto, convida pelo presente e de conformidade com o que está disposto no § 12 do art. 1.º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e art. 25 do decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860, aos eleitores dos collegios que compõe o mesmo districto, para assistirem a referida apuração, no mencionado dia.

Paço da camara municipal do Recife, 5 de dezembro de 1873.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque,
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se convida o Sr. Francisco Avilla de Mendonça para ultimar o contrato da renda do sitio dos Remedios, cuja arrematação foi approvada pelo Exm. presidente da provincia por officio de 24 de novembro ultimo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1873.

O official maior
Miguel Affonso Ferreira.

Sociedade patriotica Doze de Setembro

Exposição agricola.

São convidados os membros da direcção desta sociedade e os das commissões nomeadas para dar parecer sobre os productos a reunirem-se no edificio da exposição, afim de constituirem o jury que tem de julgar os productos e conferir premios domingo 17, ás 10 horas da manhã.

Lamenha Lins,
1.º secretario.

— Por ordem do Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel desta cidade, tem de ser arrematados no dia 11 do corrente, depois da audiencia, diversos objectos de padaria, maceira, tendeira, relogio, balcão, caixilio, panacum, suadeiras, e outros: os quaes se acham penhorados por Antonio Joaquim Salgado: quem os pretender dirija-se á rua de Vidal de Negreiros n. 29, onde existem ditos objectos, a arrematação será feita na sala das audiencencias.

A Glor.·. do Sup.·. Arch.·. do Uni.·.

Loj.·. Cap.·. Segredo e Amor da ordem.

Tendo-se de proceder no dia 10 do corrente á eleição dos SSp.·. Grão-Mestre, e seu adjunto convido a todos os RResp.·. IIr.·. membros activos para comparecerem no referido dia as 7 horas da noite no nosso Aug.·. Temp.·. á rua do Barão da Victoria. Outro sim, previno aos mesmos RResp.·. IIr.·. que por justo motivo não poderem comparecer, mandarem suas listas em pranch.·. ao Resp. Irm.·. Ven.·. o qual espera o fiel cumprimento do regulamento especial para a referida eleição, do que se deu sciencia a todos IIr.·. em tempo.

Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem, 4 de dezembro de 1873, era vulgar.

O secret.·.
Joaquim M. Pestana.

I. R. Consulado da Austria Hungria em Pernambuco.

Pede-se ao Sr. Tomaso Bassick, subdito austriaco, de comparecer a este consulado, que se lhe deseja communicar negocio de seu interesse, pois trata-se de uma herança que lhe pertence.

Pernambuco, 4 de dezembro de 1873.

José Saporiti,
Gerente do consulado.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada — Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Western and Brazilian Telegraph Company Limited.

O vapor *Hooper*, agora ancorado neste porto, vai immergir a segunda secção do cabo que ha de ligar Pernambuco á Bahia e Rio de Janeiro, e espera-se que a communicação por toda a extensão do cabo, desde o Rio de Janeiro ao Pará será aberta ao publico no proximo mez de janeiro.

As taxas pelos telegrammas expedidos de Pernambuco serão as seguintes;

Para o Pará........ 1$000 cada palavra
» a Bahia ..... 1$000 » »
» o Rio de Janeiro. 1$500 » »

Os nomes e o endereço dos destinatarios e remettentes serão incluidos no numero das palavras a pagar.

Telegrammas para lugares dentro do perimetro d'um kilometro da estação telegraphica serão entregues livres de despezas, mas os que excederem pagarão 500 rs. por cada kilometro ou fracção.

Quando qualquer telegramma for entregue por meios especiaes, a despeza feita correrá por conta do recebedor.

A somma de 200 rs. será cobrada para portes do correio nos telegrammas destinados aos portos do Brasil e a de 500 rs. naquelles destinados ao estrangeiro.

O remettente do telegramma tem a escolha de pagar a resposta que desejar seja dada pelo seu correspondente, se este quizer que a resposta só conste de 10 palavras, as palavras (resposta paga) serão inseridas no telegramma e cobradas, mas se elle desejar que conste de maior ou menor numero, então o numero de palavras será declarado em seguida ás palavras resposta paga, por exemplo: resposta paga, quatro palavras e estas serão igualmente cobradas; se o remettente para maior segurança quizer que o seu telegramma seja repetido o poderá fazer, pagando a metade do custo do mesmo.

Estão feitos accordos em virtude dos quaes podem expedir-se telegrammas para todas as partes do mundo: do Pará pelo vapor americano que sahe daquelle porto para S. Thomaz a 5 de cada mez e dalli serão telegraphados ao seu destino, os preços para taes telegrammas que agora podem ser pagos adiantados até ao seu destino, podem ser obtidos, procurando-se nas respectivas estações telegraphicas.

Por accordo feito entre duas companhias, a linha da Platino Brasileira Telegraph Company será trabalhada por esta empreza, e ao complemento das linhas, o que se espera dentro em poucos mezes haverá communicação telegraphica directa entre as principaes cidades do Brasil, Montevidéo, Buenos-Ayres e costa do Pacifico.

Pernambuco, 5 de dezembro de 1873.

Roberto W. Hyde.
Gerente do trafego.

Correio geral.

Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que do dia 8 em diante as partidas dos pedestres, conduzindo malas para as agencias do interior da provincia, regular-se-hão de conformidade com a tabella abaixo mencionada, fechando as respectivas malas ao meio-dia.

TABELLA DOS DIAS DAS PARTIDAS DOS PEDESTRES DA ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO PARA OS LUGARES ONDE EXISTEM AGENCIAS.

LUGARES	DIAS DA PARTIDA
Agua-Preta, Iguarassú, Goyanna, Itambé	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28
Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú, Brejo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Barrreiros	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Bom Jardim	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
Floresta, Cabrobó, Bôa-Vista, Petrolina	2, 7, 12, 17, 22 e 27
Panellas, Bonito, Garanhuns, Bom Conselho, Aguas-Bellas	3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27
Villa-Bella, Salgueiro, Granito, Ouricury	3, 8, 13, 18, 23 e 28
S. Bento, Buique, Tacaratú, Altinho, Pesqueira, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28
Olinda	Todos os dias.
Cabo, Escada, Frecheiras, Gamelleira, Ribeirão, Estação de Agua-Preta, Trombetas	Todos os dias uteis.

Correio de Pernambuco, 3 de dezembro de 1873.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 11 de dezembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	306$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7 (fechada) . . .	312$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechada)	1:000$090
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98.	241$000
Casa terrea n. 99 (fechada) . . .	351$000
Idem n. 100.	241$000
Idem n. 102	241$000
Idem n. 108	207$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58.	215$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de novembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geral faz publico que, em virtude da disposição do art. 12 e da ultima parte do art. 22 da lei do orçamento vigente n. 2,348 de 25 de agosto ultimo, a multa de que trata o art. 30 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, que é de 6 % á que estão sujeitos os seguintes impostos, a saber: decima addicional, imposto pessoal, dito sobre industrias e profissões e taxa de escravos, será elevada a 10 %, do dia 21 do corrente em diante, pelo que previne a todos os contribuintes dos referidos impostos, relativos ao exercicio de 1872 a 1873, em liquidação, que sómente até ao dia 20 deste mez é que podem e devem realisar o pagamento ou em mão dos cobradores ou nesta recebedoria, certos de que se não fizerem até ao referido dia 20, serão obrigados a pagar judicialmente os supraditos impostos com a multa de 10 %.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco.

No dia 8 do corrente, pela 5 horas da tarde, deverá ter lugar a eleição dos membros, que devem compôr o conselho parochial da freguezia do Poço da Panella, no anno vindouro, para o que são convidados todos os socios, que pertencem á referida parochia, a comparecerem no edificio da escola, no povoado do Monteiro, no dia e hora supra menciados.

Fica desde já entendido que não se reunindo numero sufficiente de socios no dia annunciado, a eleição terá lugar impreterivelmente no dia 14 do mez corrente, com o numero que comparecer.

P. d'Oliveira,
Presidente.
A. Lins,
Secretario.

— Perante o Dr. juiz substituto da 2ª vara civel desta cidade, depois da audiencia de 10 do corrente, serão arrematados os vasos, objectos, dregas e armação da pharmacia de Saraiva & C., sita á rua de Marsilio Dias n. 118, conforme o edital em poder do porteiro das audiencias, a requerimento do D. Abbade do Mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda. As pessoas que pretenderem os objectos precitados, entendam-se com o depositario Vicente Silva.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz sciente aos contribuintes da decima addicional, que é no corrente mez de dezembro que tem de ser pago, sem multa, o primeiro semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

Esta companhia contrata com quem por menos o fizer, a collocação de 40 á 50 postes, de madeira de qualidade, como seja: embiriba preta, sapucaia, etc., para fio telegraphico da estação da Aurora a Encruzilhada, com 25 a 30 palmos de altura e 5 pollegadas de grossura. Com a respectiva gerencia se entenderão os proponentes.

De ordem do presidente d'assembléa geral da mencionada companhia, faz-se sciente aos accionistas, que, e na mesma conformidade do art. 11 dos estatutos, visto proceder-se em continuação da sessão adiada, no dia 10 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, no lugar do costume, proseguirá a assembléa geral nos trabalhos adiados da sessão ordinaria, que fôra convocada para o dia 31 de outubro proximo passado.

Recife, 1 de dezembro de 1873.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Além dos trens da tabella em vigor, haverá nos sabbados, ás 9 1/2 horas da noite, trem para Beberibe, tocando em todos os pontos.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pela administração do consulado provincial faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de dezembro vindouro começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcado no art. 21 do regulamento de 16 de abril de 1842, para a cobrança do primeiro semestre dos impostos da decima urbana e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, no corrente exercicio de 1873 a 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles dos contribuintes que nao os satisfizerem neste prazo

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de novembro, de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico que foi prorogado por mais 30 dias, de conformidade com a portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, de hoje datada, o prazo marcado para o recebimento, independente da multa, da contribuição indemnisadora dos apparelhos, e serviço dos mesmos, pertencentes á companhia Drainage, correspondente ao ultimo semestre de 1872.

Consulado provincial, 1.º de dezembro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove no dia 6 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro de janeiro a março de 1874.

OBJECTOS.

Assucar branco grosso, assucar branco refinado, arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, chá hysson, cevadinha, carnauba em velas, conservas preparadas, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearinas em velas, stearinas em velas de 8 em libra, proprias para lanternas, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolos de alvenaria grossa, telhas, vinho de Lisboa e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 3 de dezembro de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSULADO PROVINCIAL.

Para sciencia da companhia ferro carril de Pernambuco, se faz publico a relação dos impostos a que se acha obrigada a mesma companhia no corrente exercicio de 1873 á 1874, ficando aberto o prazo ás reclamações que por ventura possa ter a fazer na forma da lei e regulamentos respectivos

Imposto de companhia anonyma	500$000
Idem de 8 0/0 sobre a rendo de escriptorio	24$000
Idem de 4 %, e idem de coxeira	240$000
Idem para criação de companhia de bombeiros	10$000
Idem de 25$ por 31 bonds	775$000
Idem de 6$ por 6 carroças	36$000

Consulado provincial, 3 de dezembro de 1873.

O chefe,
Eduardo Augusto de Oliveira.

CONSULADO PROVINCIAL

Pela mesa do consulado provincial se avisa aos devedores da contribuição indemnisadora dos apparelhos e serviço dos mesmos relativo ao primeiro semestre de 1872, pertencentes á companhia Drainage, que a arrecadação proveniente dos referidos debitos já liquidados com a multa de 9 0/0, continúa a ser cobrada nesta repartição com o prazo de 60 dias, segundo determinou o Illm. Sr. inspector da thesouraria por portaria de haje datada.

Consulado provincial, 1 de dezembro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 6 de dezembro

Ultima recita DA EMPREZA VICENTE.

Em beneficio do mesmo.

Representar-se-ha a comedia-drama em tres actos:

OS ESTROINAS

a comedia em 1 acto:

Uma experiencia

e outras muitas cousas que constarão do enorme e explendido programma que será distribuido no dia do espectaculo.

O emprezario, tendo concluido 16 mezes de trabalho com uma grande companhia, fica por isto dispensado de fazer a apologia do illustrado e hospitaleiro publico que o manteve durante esse longo tempo, restando-lhe apenas a obrigação de manifestar a sua gratidão.

Aos artistas da companhia, seus bons collegas agradece tambem o emprezario o seu valioso concurso e boa vontade no trabalho, que é a divisa dos que sabem viver honestamente. Já não estamos, felizmente, na época em que as intrigas e dissenções occupavam no theatro o primeiro lugar. Se pequeno foi o lucro que os artistas do Santo Antonio tiraram do seu laborioso trabalho, grande por certo foi o exemplo que deixaram da sua conducta.

MUTILADO

Está provado que o trabalho honesto e bem regulado dispensa o patronato.

THEATRO DA ENCRUZILHADA.

SOCIEDADE PARTICULAR

RECREIO DRAMATICO.

ESTRÉA

Domingo 7 de dezembro

As 8 horas em ponto.

Depois que a orchestra dirigida pelo maestro Francelino houver executado uma linda ouvertura subirá á scena o muito applaudido drama em 4 actos:

O PODER DO OURO

Terminará o espectaculo com a muito chisto comedia em 1 acto:

Maldita exposição.

Haverá trem depois de espectaculo.

N. B.—Os Srs. socios podem mandar buscar no theatro e das 4 ás 8 da tarde os bilhetes que lhes tocarem; guardadas porém ás restricções do art. 9 dos estatutos.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Domingo, 7 de dezembro

PROLOGO DO CARNAVAL

Grande baile semi-carnavalesco, nos salões d'este theatro...

O bem conhecido Cunha, conhecendo as necessidades da época, propoz-se a dar um esplendido baile, para distracção e folia da rapaziada amiga de dar de gambias.

CHEGUEM

Cheguem rapazes, que não terão de arrepender-se.

Haverá de tudo e com a maior profusão.

Tudo dança!..
Tudo pula!..
Tudo brinca!..

O madamismo prepara-se para vos receber com um sorriso diabolico !...

AO BAILE RAPAZEADA !!!

Principiará ás horas do costume.

THEATRO Santo Antonio

Quinta-feira 10 de dezembro

Grande concerto vocal e instrumental, com o valioso concurso do distincto maestro pianista M. R. Poppe, no qual estream os artistas, Joaquim Francisco Vieira, cantor da opera italiana e Georges Ciceri, primeiro comico excentrico do *El-Dorado* de Paris.

Programma.

1.ª PARTE.

1.º Madame Badouillet *en siorée* grande scena excentrica executada com dança; composta por Mr. Ciceri, musica de Lecog.
2.º Grande aria da opera Attila cantada a caracter pelo Sr. Vieira.
3.º Oh !... Pauvres Hommes, scena da vida do grande mundo, cantada por Mr. Ciceri, musica de Offembach.
4.º L'amor Funesto, lindo romance de Donizette, concertante com clarineta e orchestra, cantado pelo Sr. Vieira.

2.ª PARTE.

1.º L'ENFLAMME ?!! scena comica militar, com tambor, cantada em Paris por Mr. Ciceri, musica de Villebichot.
2.º Phantasia para piano por Mr. Poppe.
3.º Grande aria dramatica da opera —Maria de Rohan, cantada em costume pelo Sr. Vieira.
4.º Le Vieux Professeur ! ! ! Grande successo parisiense) scena de imitação, composta e creada por Mr. Ciceri no theatro do El-Dorado de Paris, musica de Offembach.

Principiará ás 8 horas.

PREÇOS.

Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Geraes	1$000

FIGURAS DE CERA

AS UNICHS ADMITTIDAS NA

EXPOSIÇÃO DE Vienna d'Austria.

O proprietario desta importante collecção de Figuras de Cera, o mais perfeito trabalho deste genero que tem apparecido na America, verdadeiro primor d'arte, já pela perfeição dos contornos e naturalidade das posições, como pela expressão que relativamente apresenta; sem outra recommendação, que não seja a veracidade do que dito fica, tem a honra de participar ao muito apreciador publico desta Flor da America, que muito breve porá em exposição as mais importantes de suas figuras.

Para as vesperas e dias da solemnisada festa de Natal, tem elle conseguido reunir as mais bellas producções da arte ceramica, e que bastante concurrencia devem ter nestes dias, por constituirem um quadro completamente analogo e muito novo entre nós. E' elle composto de 9 figuras e representa o nascimento do Messias.

A Santissima Virgem,
Seu amado Filho,
S. José e Santa Isabel,
S. João Baptista,
Um pastor,
e os tres Reis Magos—compõem o quadro.

Exporá tambem um grupo representando o nas-

cimento de Caim, sendo as figuras de alta magica.

Tem além disto o primeiro homem do mundo, Adão, perfeitamente semelhante ao Adão, que nos pinta a historia. Eva com todos os attractivos que deveria ter a primeira mulher, imponente por sua belleza, o seduz a comer da fructa prohibida; seducção que custou bem cara á humanidade!

Apresenta Adão, sentado n'um rochedo, pedindo a Deus protecção para Caim, seu primeiro filho, emquanto Eva, descançada do parto, ora e o contemplava amorosamente.

Um trabalho especial em mecanica consistindo n'um clown fazendo no trapezio os mais difficeis equilibrios, bem como um zuavo, fumando, assoviando, tocando e conversando com o publico, serão tambem postos em exposição.

Um magnifico orgão realejo fará as delicias auriculares dos respectivos concurrentes, executando as melodiosas ouverturas de Guilherme Tell, Diamantes da Corôa, Stabat Mater, Noel, Dominó noir e varias outras peças de escolhidos máestros.

Brevemente annunciará o dia da abertura e um detalhado programma.

Preparem-se para admirar! O bom o bello e o extraordinario.

Rua da Imperatriz n. 15.

Abertura no dia 15.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte.

CEARA'

O vapor *Ceará*, esperado até o dia 8 do corrente, dos portos do sul, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio da agencia.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

— O capitão J. Wulff do brigue allemão *Cellmar*, entrado neste porto na sua recente viagem do Rio de Janeiro para este porte, para receber ordens, com agua aberta, precisa contratar com quem por menos fizer os concertos necessarios no dito navio, conforme as declarações dos peritos, as quaes podem ser examinadas no cousulado do imperio germanico desta cidade, aonde se recebem propostas em cartas fechadas até ao meio dia de 10 do corrente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

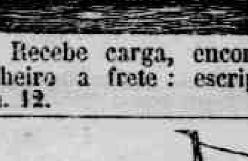

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

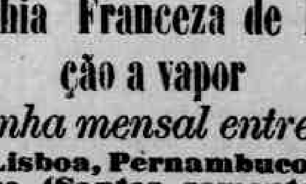

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

HENRI IV

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga para Antuerpia em direitura, e para Liverpool, por baldeação ás expensas da companhia.

Commandante Capélle

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

RIO GRANDE

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Rio de Janeiro

O patacho portuguez *Rival* segue para o Rio de Janeiro por ter já parte de seu carregamento engajado, e para o resto da carga devem os pretendentes entender-se com Silva & Cascão, escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 60, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

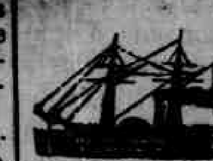

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU'. E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

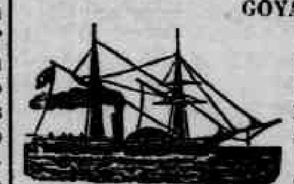

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada; e para a que lhe alta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

BRIGUE

Ligeiro III!

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com a possivel brevidade o brigue *Ligeiro III*, de 1ª classe, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata-se comE. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

— T. B. Metcalf, capitão do brigue inglez *Cognac*, vindo de Pisagux com carregamento de nitrato de soda, com destino para o Canal, com ordem para descarregar n'um porto do Reino-Unido, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas do concerto do mesmo navio a risco maritimo da quantia de cinco contos de réis pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e carregamento do dito navio. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado britannico até o dia 6 do corrente mez de dezembro ao meio dia.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

CUZCO

espera-se aqui da Europa até o dia 15 de dezembro, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO— 14

COMPANHIA BAHIANA DE PAQUETES A VAPOR LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTES
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,
57—Rua do Bom Jesus—57

LEILÕES.

Agencia de leilões.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 37, 1º ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado agente de leilões, em cujo exercicio, promette, se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honra-lo, encarregando-lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem: o que poderão fazer dirigindo-se á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

Recife, 7 de novembro de 1873.

Joaquim Dias dos Santos.

LEILÃO DA

armação, drogas, vasilhames, moveis e mais pertenças da botica da rua do Barão da Victoria n. 30, pertencente á massa fallida de José Francisco Bittencourt, bens avaliados em 15:077$985.

HOJE

A's 10 1|2 horas em ponto.

O agente Pinto, levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base a proposta obtida, a pharmacia da rua do Barão da Victoria n 30, pertencente á massa fallida de José Francisco Bittencourt, sendo que naquella occasião effectuar-se-ha definitivamente dita venda com quem melhor offerta fizer.

O leilão terá lugar ás 10 1|2 horas em ponto do dia sabbado 6 do corrente, na referida botica.

LEILÃO DE

uma caixa com 144 chapéos de sol de seda, 1 dita com botinas para senhoras e meninas, 1 dita com borzeguins (obra da terra) para homens e meninos, 1 dita com perfumarias, lã para vestidos, chales de merinó, 1 grande sortimento de chapéos de muitos e variados gostos, para homens, senhoras e meninos, e outras fazendas avariadas, que estarão patentes aos Srs. concurrentes

Terça-feira 9 do corrente ás 11 horas

No armazem n. 24 da rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia).

O agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO DE

30 duzias de marroquim avariado, 50 peças de cambraia branca para forro, 8 itas de algodão azul, 9 ditas de brim branco (perfeitas), e outras fazendas

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

O agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas acima declaradas e moveis, como: 1 mobilia completa, de amarello, 1 bonito aparador de mogno, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 1 fiteiro de amarello, envidraçado, e outros avulsos, carteiras, cadeiras, môchos, etc.

A's 10 1|2 horas

no armazem n. 24 da rua de Marquez de Olinda

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

LEILÃO DA

taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 4, antiga rua do Cordoniz

Terça-feira 9 do corrente.

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, utensilios e mais generos da taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 4, antiga rua do Cordoniz, livre e desembaraçada de qualquer debito, o balanço acha-se em mão do referido preposto, terça-feira 9 do corrente, ás 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se umas meia-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Casa em Beberibe.

Aluga se uma excellente casa com bastantes commodos e bom sitio, propria para estrangeiros: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 36.

Só não será proprietario quem não quizer.

Visto que vende se palmos de terra a 800 e 1$. As terras são proprias e com 400 palmos de fundo, que é regado pelo amenissimo rio Jordão. São muitas as vantagens da compra e entre ellas —a da pureza do ar e da de ter passagem gratis por dez annos — offerecida pela companhia da via-ferrea do Recife a S. Francisco, a quem nas ditas immediações edificar. Quem quizer deve dirigir-se á thesouraria das loterias, a tratar com Tristão Francisco Torres, que pede a aquellas pessoas para as quaes já separou terras que quanto antes appareçam, pois que, pelo preço a concurrencia é immensa. Todos os domingos e dias santos, acho-me no lugar.

Ao publico.

Tendo sido discutido pela imprensa o contrato que fizemos com a Santa Casa de Misericordia para o serviço mortuario e de carros funebres, e além disso procurando se fazer crer que não promovemos a indemnisação a que nos obrigámos pelo mesmo contrato, somos forçados a publicar a certidão abaixo, para que com justiça seja julgado o nosso proceder neste negocio.

Não determinando o contrato que a indemnisação fosse anterior ao dia em que devia começar o privilegio, somente nesse dia recorremos aos meios judiciaes, pois que, antes aquelles a quem ella é devida, podiam preferir continuar a servir-se do seu estabelecimento á receber a mesma indemnisação. Antes, porém, de usarmos desse recurso procurámos amigavelmente, e por intermedio de alguns amigos, que disso poderão dar testemunho, cumprir o que tratámos com referencia á mesma indemnisação.

Agra & C.

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—Agra & C. precisam que V. S. mande que o escrivão deste juizo lhes certifique: 1º, em que dia, mez e anno foram citados Paula & Mafra para conciliarem-se com os supplicantes sobre a indemnisação de que trata a lei provincial n. 1121 de 17 de junho do corrente anno; 2º, em que dia teve lugar a audiencia para a conciliação, e se os supplicados compareçam.

Assim pedem a V. S. deferimento.—E R. M.—Recife, 5 de dezembro de 1873.—O procurador—Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Coriolano de Abreu, escrivão de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Certifico, em virtude do despacho retro: 1º, que em vista da petição de conciliação que me foi apresentada, que os supplicados Paula & Mafra foram por mim intimados em o dia 1º de dezembro do corrente anno para se conciliarem com os supplicantes relativamente á indemnisação de que trata a lei provincial n. 1,121 de 17 de junho do corrente anne; 2º, que a audiencia tivera effectivamente lugar no dia 3 tambem do corrente mez de dezembro de 1873, não tendo a ella comparecido os supplicados pelo que procedeu-se a inconciliação á revelia destes.

E por mais não me ser pedido passo a presente em que me assigno e dou fé.

Recife, 5 de dezembro de 1873.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Coriolano de Abreu.*

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. são convidados todos os obr.·. da loj.·. Symb.·. Luzeiro da Verdade a comparecerem em n: sso temp.·., no dia 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se á eleiç.·. dos SSup.·. Grão-Mestr.·. e seu adj...: outro sim, o mesmo Resp.·. Ir.·. Ven.·. manda declarar aos IIr.·. que não poderem comparecer, que enviem as suas listas em pranch.·., em observancia ao regulamento especial para a referida eleiç.·.

Secrt.·. da Aug.·. loj.·. Symb.·. Luzeiro da Verdade, aos 5 de dezembro de 1873 (e.·. v.·.)

O secret.·.,
Guarino de Souza Peixe 3.·.

— Na rua do Visconde de Albuquerque n. 131, se precisa fallar ao Sr. Manoel da Costa Diniz, a negocio que lhes diz respeito.

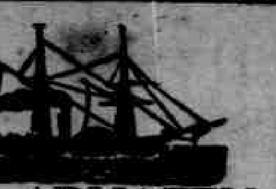

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e levos, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arrez, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

— Ausentou-se da casa do seu senhor, a preta crioula, de nome Ignacia, de estatura regular, falta de dentes na frente, cor fula, cabeça alguma cousa chata, nariz grosso, falla pesada, levou um vestido de ganga verde, andar vagaroso e côxo, proveniente de dores rheumaticas, e costuma algumas vezes andar de aparcatas aos pés: roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo que a capturem e levem á rua dos Pescadores n. 6, que será recompensado; assim como ro-pesta contra quem a tiver acoitado em sua casa.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e faça outros serviços domesticos, em casa de pequena familia; na rua do Capibaribe numero 40.

— Precisa se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Aos senhores negociantes.

Continua-se a fornecer comedorias para fóra por preços commodos; algum senhor negociante que tenha de retirar suas familias para ir passar a festa e quizerem deixar os seus caixeiros bem servidos, quanto ao fornecimento de comida, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar.

JORNAES DA EUROPA

ASSIGNATURAS PARA 1874

Acham-se abertas conforme o respectivo catalogo

LIVRARIA FRANCEZA.

Aos catholicos, mações e profanos

Bonitas bugias enfeitadas proprias para oratorio no grande dia de N. S. da Conceição, a 2$000 e 2$500 a caixa, com seis bugias de boa cera: só na rua do Cabugá n. 5.

DESCOBERTAS MEDICINAES

PELO BACHAREL

Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES

Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

AVISO

O Sr. Carlos Schleicher em Schonthal, perto de Langerwehe na Prussia-Rhenana, fabricante de superiores qualidades de agulhas para costura, tendo recebido encommendas de Pernambuco por outros correspondentes sobre agulhas para costura de sua fabrica «en cartonages», e tendo dellas um deposito para vender, no armazem do correspondente especial delle, o Sr. Otto Bohres, roga aos senhores commerciantes de Pernambuco que querem comprar dellas, ou fazer encommendas sobre outras, de dirigir-se á mesma casa, na rua do Vigario n. 8, onde se darão todas as explicações necessarias.

— Os abaixo assignado declaram ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito no pateo da Ribeira de S. José n. 11, a qual gyrava sobre a firma de Campos & Pimentel, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Pimentel.

Recife 28 de novembro de 1873.

Antonio Bento de Campos.
João Jaquim Pimentel Pereira.

AO PUBLICO

Adelaide Mercina de Siqueira Salles faz publico que só existem lettras de seu aceite e de seu primo o Sr. padre Vicente de Faria Gurjão, em poder dos Srs. José Domingues Maia e Rodrigues, Almeida & C., e quaesquer outras que possam apparecer, não são de sua firma, e pelas quaes não se responsabilisa.

Pernambuco Amatieur Dramatic Club

A general Meeting of the members of this club will be held at n.º 11. Corpo Santo, on Saturday afternoon at 4.

O'Clock.

Moleque Lino no burro Guariba

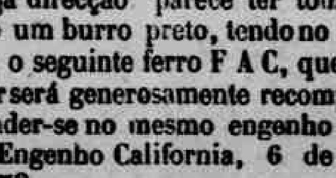

Desappareceu do engenho California, de Serinhãem, o moleque Lino, bem preto, representa ter de 20 a 25 annos de idade, é natural da Bahia, cuja direcção parece ter tomado. Conduzio um burro preto, tendo no quarto esquerdo o seguinte ferro F A C, quem o apprehender será generosamente recompensado, a entender-se no mesmo engenho acima.

Engenho California, 6 de dezembro de 1873.

João Florentino C. d'Albuquerque.

Attenção

Francisco de Paula Cavalcante Wanderley faz sciente ao respeitavel publico em geral e particularmente ao corpo commercial desta provincia, que attendendo a coincidencia da haver duas pessoas de igual nome, assignar-se-ha desta data em diante:

Francisco de Paula Wanderley

Recife, 4 de dezembro de 1873.

Ao fiscal do Recife.

Pergunta-se ao Sr. Correia porque razão consente uma das tavernas do largo do Forte do Mattos, vender pela porta da escada a quem quer, nos dias santificados e conservando jogo de vispora com uma formidavel roda.

Um espectador.

Casa na Boa-Viagem.

Aluga-se ou vende-se uma naquelle arrabalde, sendo a primeira do lado direito, lado da estação; tem 6 quartos, 4 salas, co[illegible] fora, muito fresca e com sitio arborisado: na rua do Sebo, hoje Barão de S. Borja n. 54, se dirá quem aluga.

Precisa-se

de um moço que tenha muita pratica de servir a mesa nos hoteis: a tratar no hotel de Bordeaux.

— A pessoa que annunciou precisar de 2:000$ a juros de um e meio por cento, dando sufficiente garantia, pode dirigir-se á rua do Hospicio n. 44, das 7 ás 9 horas da manhã ou das 4 as 6 da tarde.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 16$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 á peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.
Loja de
Guilherme & C.

CHAMADO

Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuná n. 282, a negocio de particular interesse.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que vendeu a sua taverna sita na rua do Barão do Triumpho n. 39, ao Sr. Antonio Vieira.

Recife, 2 de dezembro de 1872.

João Gomes da Cruz.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Antonio Joaquim de Sá & C., declara pelo presente que julga nada dever a pessoa alguma, com relação a dita firma, e se alguem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 5 de dezembro de 1873.

Manoel dos Santos Falcão.

— Julius Fuerstemberg tendo perdido uma letra de 1:186$400, aceita em seu favor pelo Sr. Cristovão de Hollanda Cavalcante, a vencer no dia 10 de dezembro de 1873, declara pelo presente que a dita letra não será paga senão ao seu dono legitimo.

2:000$

Precisa-se tomar a juros de um e meio por cento ao mez, e por espaço de quatro mezes: quem tiver e quizer fazer este negocio annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos de idade, que tenha pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: na refinação do Monteiro.

A' TORRE

Aluga-se para passar festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio a frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Aluga-se a casa terrea á rua Direita n. 114, propria para estabelecimento: trata-se á rua Nova de Santa Rita n. 55.

— Offerece-se uma senhora para trabalhar em qualquer casa de familia, em costuras por machinas: quem pretender dirija-se ao pateo da Penha n. 19, 1.° andar.

Precisa-se

de um ou dous moleques para um trabalho muito leve: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez do Olinda o seguinte:
Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão.
Cerveja escosseza branca e preta.
Filtele para bandeira.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sorte menide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Escravos fugidos

Felippa, negra, cabra, já idosa, cozinheira, alta e secca, foi escrava da viuva do fallecido Jacintho Botelho, tem um filho escravo do Sr. José Antão de Souza Magalhães, que andava fugido, e que veio seduzir a mãi para acompanha-lo; está ausente desde o dia 6 do corrente.

Roga-se á policia e capitães de campo a captura das mesmas escravas que são do engenho Sapucaia de Beberibe.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 que serão generosamente recompensados.

Recife, 19 de novembro de 1873.

Escravo fugido.
100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El-rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Carros de luxo.

inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Casa de banhos em Olinda

A companhia Santa Thereza abre no dia 3 do corrente uma casa de banhos que acaba de construir defronte da igreja dos Milagres, na cidade de Olinda. O estabelecimento achar-se ha á disposição do publico durante o verão, diariamente, das 5 ás 9 horas da manhã, e das 6 da tarde ás 9 da noite, e nos domingos e dias santificados desde 5 horas da manhã ás 9 da noite.

PREÇO DOS BANHOS

Um banho (sem toalha) rs.	200
Dito (com toalha) rs.	300

Assignatura mensal (30 banhos) terá um abatimento de 20 0/0; pagamentos adiantados. Olinda, 1° de dezembro de 1873.

O gerente
Justino I. de S. Campos

AVISO

O secret.·. da Aug.·. loj.·. capit.·. União e Benef.·. fill.·. ao sap.·. gr.·. Oriente Unido do Bras.·., avisa a todos os seus ch.·. iir.·., a comparecerem á sess.·. especial de eleições, do sab... grão-mest.·. grande comm.·. e do sob.·. grão-mest.·. adj.·. lugar tenente comm.·., no dia 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, em o nosso aug.·. templ.·., á rua de Marsilio Dias n. 31, como determina o art. 2.° do regulamento especial, com referencia ao decreto n. 9 de 23 de setembro de 1873.

— Aluga-se a casa n. 11 da rua da Ponte, na povoação do Monteiro, muito propria para passar a festa: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 71.

ENSINO
DE
PHILOSOPHIA, GEOGRAPHIA E HISTORIA
Durante as ferias
POR
ELIZEU MARTINS
Rua da Imperatriz n. 6

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

Philotimia.

Esta sociedade convida a seus associados para assistirem a sessão extraordinaria que celebra quarta-feira 10 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de elegerem-se as dignidades da ordem, de conformidade com as disposições do decreto de 27 de setembro deste anno. E' permittido aos senhores socios que não poderem assistir a sessão, enviarem suas chapas em carta fechada ao presidente da mesma sociedade, explicando todavia os motivos por que deixam de comparecer.

Secretaria da sociedade Philotimia, 3 de dezembro de 1873.

O secretario
Boaventura Rodrigues de Amorim.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para cozer em casa de alguma familia ou mesmo em casa de madame: na travessa do Forte n. 6.

— Quem precisar alugar um escravo, com tanto que não seja para serviço de peso, dirija-se á rua do Hospicio n. 61, que encontrará um bastante intelligente, e capaz de encarregar-se do trabalho de jardim ou de hortaliças.

— Aluga-se um sitio com casa nova, no Arraial, perto da estação da casa amarella, com bastantes fructeiras e agua de beber: quem pretende-la, dirija-se á taverna junto á mesma estação, que achará com quem tratar.

E' lêr e aproveitar

O tempo não quer deixar-nos. Muito papel albuminado em risco de perder-se. Se ha de haver prejuizo de um, haja proveito para todos.

APROVEITEM.

6$000 por uma dezena de retratos em cartões!

Avisa-se a quem se quizer retratar em cartões de visita, que na *imperial photographia*, a rua do Cabugá n. 18, ao voltar para o pateo da matriz, tiram-se retratos em cartões de visita a 6$000 cada dezena.

APROVEITEM!

O que é bem dura pouco...

Todos os dias uteis ou santificados, chova ou faça sol, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde tiram-se retratos.

Roga-se

A um certo Dr. que alugou o sotão do sobrado n. 35 da rua estreita do Rosario, o obsequio de vir ou mandar receber uns trastes que a mais de seis mezes existem no primeiro andar do mesmo sobrado; assim como satisfazer o pagamento do aluguel do mesmo, isto no prazo de 3 dias findo, os quaes serão vendidos os mesmos trastes para pagamento dos alugueis.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que tem grande deposito de vinhos de fructas do paiz, como seja o de cajú, em quatro qualidades, os quaes vende por preços razoaveis, e outros mais de diversas fructas, que á vista fará fé. O proprietario deste estabelecimento pede aos donos ou rendeiros de sitios que tiverem as fructas de cajú, genipapo e abacaxi, e as queiram vender, compareçam á rua Vidal de Negreiros n. 144, outr'ora Cinco Pontas, afim de se tratar dos preços.

João do Amaral Rapôso.

— Fugio a 10 de setembro proximo passado, a escrava Maria, crioula, idade de 35 a 40 annos, côr fula, olhos grandes, rosto comprido, quando anda enverga para traz: quem a pegar, leve-a ao Caes do Ramos n. 42, que será generosamente recompensado.

A' Gl.·., do Supr.·. Arch.·. do Uni.·. L.·. Cap.·. Regeneração.

Em virtude do regulamento promulgado por decreto de 9 de setembro do corrente anno, são convidados todos os RR.·. membros da Sob.·. L.·. Cap.·. Regeneração a uma reunião no dia 10 de dezembro do corrente anno, pelas 7 horas da noite, no recinto de seu Aug.·. Tem.·., afim de se proceder a eleição dos SSaps.·. Gram-Mestre e Gram-Mestre adj.·., sendo facultativo aos que por motivo justo não poderem comparecer, o enviarem suas listas em carta fechada ao Pod.·. Ir.·. Ven.·.

Secr.·. da Sob.·. L.·. Cap.·. Regeneração, 1 de dezembro de 1873, era vulg.·.

O Secr.·. V. de M. Mello.

Antonio Guilherme da Silva.

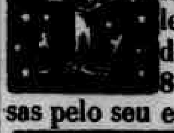

Os amigos de Antonio Guilherme da Silva mandam celebrar na igreja de S. Francisco, domingo, 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, algumas missas pelo seu eterno repouso.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do Amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

CASA

Aluga-se uma grande casa na povoação do Monteiro, em estado de asseio, que tem excellentes commodos para grande familia: a tratar na rua 1.° de Março loja n. 18, ou no Monteiro com o Sr. Nicoláo, com estabelecimento fronteiro á dita casa.

— H. J. Cannan, gerente da casa commercial de Adamson Howie & C., avisa que tendo de fazer viagem á Europa deixa encarregado dos negocios da dita casa, em 1° lugar o Sr. Wiliam M. Wibster e em 2° o Sr. Thomaz J. Harding. Recife, 29 de novembro de 1873.

Hotel duas nações alliadas.

No becco do Padré n. 28 faz-se comedorias com todo o asseio e perfeição, e se manda levar em casa de qualquer pessoa que quizer ser assignante por mez ou mesmo avulso, pelo preço muito commodo de 30$ e 35$ por mez para uma pessoa: os Srs. que se dignarem obzequiar-me dirijam-se ao mesmo hotel que achará com quem tratar. Tambem haverá no mesmo hotel, papa de leite todos os dias ás 5 1/2 horas.

COZINHEIRO

precisa-se de um em S. José do Manguinho, sitio n. 2, muro cinzento antes da igreja.

Caixeiro.

No hotel de Apipucos precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que tenha alguma pratica deste negocio.

— A pessoa que annunciou precisar de 500$ premio sob hypotheca em bens de raiz, appareça rua do Hospicio n. 25, das 4 horas da tarde em diante

— Fugiram do engenho Jatobá, freguezia do Bonito, um casal de escravos, sendo: um crioulo, com 50 e tantos annos de idade, cabellos bastante brancos, nariz afilado e pés grandes: a escrava mulata, côr vermelha, nariz grande e grosso, olhos vivos, cabellos grandes e cacheados; ambos são do serviço do campo e sahiram no dia 16 de novembro proximo passado, desconfia-se que viessem para esta praça ou seguissem para o sertão: quem os apprehender póde leva-los a seu senhor João Luiz Jacintho, no mesmo engenho, ou no Recife a seu correspondente Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensarão generosamente.

Aluga-se

o sitio da Ponte de Uchôa n. 35: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel n. 7, 1° ou 2° andar.

E' já bem conhecida a pontualidade com que faz-se em casa dos Negreiros um concerto com preteza e segurança.
Rua do Imperador N. 30.

AVISO
AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram pelo presente que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma social de Antonio Joaquim de Sá & C. desde o dia 28 de outubro proximo passado com negocio de generos de estiva no pateo do Paraizo n. 30, ficando todo activo e passivo a cargo do socio Manoel dos Santos Falcão, retirando-se o socio Antonio Joaquim de Sá, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade da dita firma.

Recife, 5 de dezembro de 1873.

Antonio Joaquim de Sá.
Manoel dos Santos Falcão.

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 20, proprios para estabelecimento commercial: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52.

Confeiteiros e pasteleiros culinarios e conserveiros

Nem todos estão na altura de visar qual a missão desses quatro artistas que podem estar centrificados em uma só pessoa.

E se não vêde:

O nosso celebre lexicographo P. Chateau, cremos que foi um grande gulôso.

E se duvidais, leitor ou leitora, tambem amiga do doce, que nos estais lendo, abri o tomo 2.° do supplemento ao grande vocabulario, e ahi no vocabulario dos synonymos e phrases, a pagina 108, encontrareis a proposito da palavra *confeiteiros*, não menos de 22 columnas, ou 11 paginas de folio, em elogio dos esmerados artistas, que a cada passo nos seduzem com as suas famozas gulodices.

Senão vejamos: chama-lhes entre outras designações que nos levariam muito longe se as quizessemos enumerar:

Artifices de comestiveis do cura.
Administradores da suavidade.
Engenheiros saborosos.
Philosophos naturaes.
Antipodas da amargura.
Illustres propagadores do imperio Pomana.
Dulcissimos ministros da suavidade.
Amabilissimos senhores do imperio da doçura.
Pacificos moradores e bons visinhos.
Nobilissimos artifices, cujas obras não são para a bocca do vulgo.
Homens que no mundo se dão a conhecer mais suavemente que todos os mais.
Benignos hospedeiros que das suas lojas fazem asylo.
Exterminadores dos corpusculos heterogeneos, e peritos collectores das partes homogeneas da mais pura substancia do assucar.

Já é!

Já se vê quando dissemos acima que os quatro artistas podiam estar centrificados em uma só pessoa, é porque podemos dizer por experiencia propria e se quizerdes verificar ide

Á CONFEITARIA DO CAMPOS

Encommendai por exemplo:
1 fiambre.
1 rovast beeff.
1 empada.
1 pudim.
1 bolo inglez fino.
1 pão-de-ló.
1 torta de fructa.
pasteis, bolinhos, amendoas, doces e confeitos.
Que tudo!!! tudo alli se prepara a contento

— Carlos Pinto de Lemos, administrador da massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C., roga aos devedores da referida massa, queiram quanto antes saldar seus debitos á rua do Marquez de Olinda n. 1, sob pena de recorrer-se aos meios judiciaes. Recife, 21 de de novembro de 1873.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar para duas pessoas: na rua do Hospicio numero 50.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 79, loja.

Amas Precisa-se de uma ama para engommar e outra para cozinhar: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

AMA Na rua da Cadeia n. 59 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de rapazes solteiros.

A M A Precisa se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n 18, segundo andar.

A M A Precisa se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 42.

A M A Precisa-se de duas amas, uma para andar com meninas e outra para engommar: a tratar na rua Direita, padaria n. 26.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapaz solteiro: na rua do Crespo n. 20.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são: ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de nogueira e de anable, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de anable com espelho, ricos guardas vestidos de amarello, ricos guardas-louça, toilletes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades: á rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Uma senhora perfeita engomadeira offerece-se para esse serviço, incumbindo-se de mandar buscar e levar a roupa em casa de seus donos; a tratar á rua das Calçadas n. 1.

SÓ SE VENDO
—
NEGREIROS & IRMÃOS
Vendem:

Que lindas voltas com tres fios, ficando separados e por 12$?

Só indo ver á rua do Imperador n. 30.

MEDALHA DE HONRA

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S. G. D. G.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias difficeis e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. **CHEVRIER** 21, *Faubourg Montmartre*.

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas.—Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

— Aluga-se a casa da rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar n. 12, tendo sotéa assobradada para grande familia: a ver e tratar na rua dos Guararapes n. 14, taverna.

ALUGA-SE

O quarto andar da rua do Marquez de Olinda n. 1.

Refinação.

Na rua do Rangel n. 48, precisa-se de batedores de assucar, bons.

Banhos e ares saudaveis do Monteiro.

Aluga-se alli duas pequenas casas muito em conta para quem precisar de bons ares e banhos frescos: a tratar á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Escravo fugido

Acha-se fugido desde o dia 18 do corrente o escravo Gregorio, crioulo, cor fula, baixo, tendo um dos dedos pollegares do pé cortado: quem prende-lo, queira dirigir-se ao pateo do Carmo, em Olinda, sobrado n. 2, que será generosamente gratificado.

Aluga-se

um sitio na Torre, pelo tempo da festa ou annualmente, com excellente casa de moradia para grande familia, quartos fora para escravos e magnifica agua de beber: trata-se no sobrado n. 10, da rua estreita do Rosario, 3.° andar.

Roga-se ao Sr. Theodoro Nicet Pereira da Silva, o favor de vir á rua do Barão da Victoria n. 72, a negocio de seu particular interesse.

— Fugio, ao amanhecer do dia 16 de outubro do corrente anno, do engenho Paraizo, do termo do Rio Formoso, o mulato Cyrilo, de idade de 23 a 24 annos, escravo do padre Miguel Peres de Azevedo Falcão.

O referido mulato é de estatura regular, côr roxa, cabellos pretos, não soltos, porém não muito pegados, com estrada de liberdade, já tem buço de barba e pouca barba no queixo inferior, é bem parecido, sabe lêr, porém escreve mal, é muito fallante, bom montador em burros, trabalha de oleiro em formas e é canhoto.

Ao amanhecer do dia 9 do corrente (novembro) fugio do mesmo padre o escravo Themotheo, crioulo, idade 26 annos, estatura regular, bem preto, pouca barba, dentes limados: ha probabilidade de que fugissem para a capital com o intento de assentar praça. Quem os apprehender será bem recompensado, e os poderá entregar ao Sr. major José Antonio de Brito Bastos, no engenho do Meio da Matriz da Varzea; e sendo preso em outro lugar fora da capital ou seus suburbios, sejam conduzidos para o referido engenho Paraizo, que se recompensará bem, devendo ser conduzidos com toda a cautela, porque são muito ardilosos, maximé o mulato.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

Attenção

Aluga-se uma casa terrea, com sala de frente, dous quartos, sotão interno, sala de jantar separada da cozinha, muito fresca, proxima dos banhos salgados, sita na cidade de Olinda, á travessa da ladeira da Sé, outr'ora Xavier de Santa Rosa. quem a pretender dirija-se a mesma cidade, rua de S. João, casa n. 17.

— H. J. Cannan, testamenteiro do finado C. Starr, avisa que tendo de fazer viagem á Europa deixa encarregado dos negocios do dito fallecido o Sr. William M. Wibster. Recife, 29 de novembro de 1873.

Feitor

Em S. José do Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se de um bom feitor e de um criado para tratar de dous cavallos e mais algum serviço no mesmo sitio.

IMPERIAL
FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NICTHEROY
Rio de Janeiro

Constando ao abaixo assignado, unico agente nesta provincia, da imperial fabrica de cigarros de S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro, que existe no mercado cigarros que são vindos como fabricados em dita fabrica, imitando para isso a etiqueta em que vem elles envoltos, apressa-se a prevenir a todos os seus freguezes que os unicos e verdadeiros cigarros de exposição de dita fabrica só são vendidos nos armazens dos Srs. Francisco Guedes de Araujo, Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior e Faria & Filhos, unicos depositos de dita fabrica. Recife, 22 de novembro de 1873.

Domingos Alves Matheus.

— Aluga-se metade da casa n. 16, no lugar dos Quatro Cantos, na Capunga Velha: quem a pretender dirija-se á mesma casa.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Aluga-se um excellente sobradinho com bolas de vidro, na rua de S. Pedro Novo n.... com commodos para grande familia, o melhor lugar para quem quizer fazer uso dos banhos salgados: á tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

Negreiros & Irmãos
Vendem:

Quereis comprar lindas pulceiras de coral lapidado com 2 e 3 fios por 6$? ide á rua do Imperador n. 30.

= O Dr. José Antonio de Figueredo, testamenteiro e inventariante do espolio do finado Dr. Antonio da Assumpção Cabral, convida os credores do mesmo espolio, para que dentro de 48 horas apresentem suas contas, ou titulos para serem tomados em consideração na respectiva partilha proxima a proceder-se.

Recife, 4 de dezembro de 1873.

— Aluga-se o 4° andar do sobrado da rua Direita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

Acreditarão vendo

Retalha-se um vasto e bello terreno á margem do rio, nos fundos da povoação de Beberibe, ainda não visto pela maior parte da população, por ter sido ha pouco derrubado os mattos que cobriam dito terreno, o qual consta de uma grande planicie, propria para edificação, e distancia de 3 minutos da ultima estação da via ferrea, achando-se já dividido em ruas, com approvação da camara de Olinda

Quem pretender póde ir ver que sem duvida ficará agradado, e entender-se com o Sr. José Honorato Medeiros (Zumba), encarregodo, ou com o proprietorio, junto á ponte da dita povoação.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro : a tratar no mesmo, loja.

AVISO

O Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte tenha a bondade de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 282 a negocio de seu interesse.

Para carroceiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade, que tem com palmos de frente e 300 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações : a tratar á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

CRIADO

Precisa-se de um criado, que seja bom copeiro e asseiado : nna rua da União n. 17.

Attenção

Vende-se barato a armação da taverna n. 60, sita á rua Direita dos Afogados : a tratar na padaria de junto n. 36.

— Aluga-se o 2º andar e sotao, com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12, sito á rua de Hortas : a tratar na rua do Trapiche n. 13, armazem de assucar. Tambem se vende reace de 3/4 partes do mesmo sobrado.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 31, com commados para familia : a tratar na loja do mesmo.

— Uma pessoa sujeita, com muito pouca idade, e que ganha 2$ por dia, precisa de 400$ para sua liberdade, obrigando se a dar fiador, e a entrar todos os mezes com 40$ rs. até realisar o pagamento do principal, juros e todas as mais despezas respectivas, e tudo isso por meio de uma escriptura. Quem estiver em circumstancias de fazer negocio, annuncie.

— Uma parda escrava, boa costureira, precisa 1:000$ para sua liberdade, offerecendo em paga desta quantia os seus serviços pelo tempo que se convencionar : quem quizer fazer este negocio dirija-se á rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem portuguez recentemente chegado, que tenha boa conducta e pratica para feitor de engenho : quem estiver nestas condições, queira apparecer no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

50$000.

Fugio do engenho Araquara, do termo da Escada, no dia 26 do corrente, o escravo, Antonio, crioulo, de 34 annos de idade, com os signaes seguintes : altura regular, falta de dentos na frente, pés apalhetados e tocador de viola ; foi comprado nesta praça e julga-se andar pela freguezia da Varzea, onde tem mãi e irmãs : Quem o pegar leve-o na estação das Cinco-Pontas : a tratar com Olympio de Souza Galvão, ou no dito engenho a seu Sr. Antonio José Gomes Junior.

Recife. 27 de novembro de 1873.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

SOBRADO PARA ALUGAR.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31, com muito bons commodos para familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52,

— Bernardo Gomes de Souza e Germano Martins Pedra agradecem cordialmente á irmandade e a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua afilhada e irmã Maria Martha Pedra, e de novo convidam a todos para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar terça-feira 9 do corrente, no convento da Gloria ás quatro horas da manhã : desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, com commodos e fresca : a entender-se na rua da Imperatriz n. 30.

CASA.

Aluga-se metade de uma casa no pateo do Terço á pequena familia : a tratar no pateo do Paraizo n. 26.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se em uma das tres freguezias, Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista, um sobrado de um andar ou uma casa terrea que esteja em bom estado : a pessoa que quizer vender dirija-se á esta typographia, que se lhe dirá quem pretende comprar.

VENDAS.

CASA

Vende-se a casa terrea da rua das Trincheiras n. 21 : a tartar na rua de Santa Thereza n. 42.

Yaya tu já vistes?

O que!

As lãs de duas patacas que está vendendo a loja da Rosa Branca.

Eu não Rosinha.

Pois olha que são bonitas e tem um brilho que parece seda, e o que mais admira é que á noite ainda são mais lindas e o preço é de aproveitar-se a occasião, se quizeres comprar manda buscar as peças ou as amostras na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

ESTABELECIMENTO THERMAL.

VICHY

(França, departemento do Allier)

PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ

Administração : PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

ESTAÇÃO DOS BANHOS.

No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do **estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetis gota, concreçoes calculosas, ou pedras nas ourinas, etc.**

Cada dia, desde 15 de Maio até 15 de Setembro: Teatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e bilhar.

TODOS OS CAMINHOS DA FERRO LEVAM A VICHY.

Deposito em *Pernambuco*, TISSET frères.—A. REGORD.

GRANULOS ANTIMONIAES DO DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa e molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco* : A. REGORD ; — MAURER, pharmaceutico.

Vende-se

carros de mão muito bons e por commodo preço : na praça do Conde d'Eu n. 10, e no becco do Tambia n. 9.

CIMENTO

Chegou o verdadeiro de Portland ; barricas grandes de 400 kilos : no armazem de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Fumos especiaes

para o fabrico dos melhores cigarros finos de seda e linho, e para caximbo, a saber :

O verdadeiro fumo de Daniel.
Idem do Rio Novo destiado.
Idem cabellos e picado.
Idem de Itaependy.
Idem de Goyaz.
Idem dePomba.
Idem do Mineiro.
Idem de S. Paulo.
Idem de Minas.

No armazem de fumo á rua da Madre de Deus n. 10 A, de José Domingues do Carmo e Silva. O proprietario deste estabelecimento tem tido o maior capricho possivel em obter do Rio de Janeiro as qualidades de fumos mais especiaes, algumas até mesmo não conhecidas neste mercado ; porém muito apreciado em outras provincias do imperio, como os fumos que acaba de receber pelo vapor nacional *Bahia*, entrado em 6 do corrente e por isso convida a todos seus freguezes e amigos para verem e examinarem as melhores qualidades de fumos finos, e promette conservar sempre em seu armazem o que houver de melhor neste artigo, desde 5$ arroba até 8$ a libra ; tudo a contento dos seus numerosos freguezes e amigos.

Vende-se

A tvaerna da rua da Penha n. 6, bem afreguezada tanto para a terra como para o mato ;a tratar na mesma.

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 51, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se no lugar das Areias uma casa com todos as pertenças de padaria em ponto pequeno, ou tambem vende-se a propriedade somente, faz-se todo negocio : a tratar na mesma com João Manoel de Souza.

— Vende-se dous bons escravos para qualquer serviço, sendo um carreiro : na rua do Imperador n. 50.

ATTENÇÃO.

Vende-se seis casas terreas, na cidde de Olinda, todas bem construidas e em boa localidade: quem as pretender, dirija-se á rua do Aljube n. 69, na mesma cidade.

Lisboa.

Solla e cordavões.
Castanhas verdes e passas.
47 - Rua da Moeda - 47.

— Vende-se ou permutta-se por um moleque de 12 a 14 annos, uma escrava moça, sem vicios e sem achaques, do serviço domestico : a tratar á rua do Mondego n. 129, casa de azulejo.

Só quem vende barato

SÃO OS

Negreiros & Irmãos

OURIVES

Rua do Imperador n. 30.

1 cassoletinha, forma de coração, por 3$.
1 pulceira para criança (ouro) por 15$.
1 dita para senhora, capa de dito por 30$.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho : a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc, etc, por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda, pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

— Amaral Nabuco & C., vendem por barato preço, cortes de vestidos de lã, de chaly de seda e de gase de cores, vestimenta de casemira, fustão e brim para meninos, no Bazar da Moda n. 2 rua do Barão da Victoria.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.

Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

A 280 rs. o covado!

Lãzinhas de côres para vestidos : só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina,

Caixões

Vende-se quatro caixões proprios para estabelecimentos de molhados, á rua de Marcilio Dias n. 76.

Bolsas, malas indispensaveis

Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bolças, malas e indispensaveis de couro, madeira e chagrin : vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :

Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no armazem da rua do Commercio n. 38.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora : só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Cosmoramas.

Amaral Nabuco & C., vendem os mais commodos cosmoramas com vistas actualmente novas : Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagôas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros e passará por Penedo, Pilar, Castanha-Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão a Nazareth ; por isso pode ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares

Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

— Vende-se uma taverna com poucos fundos e bem afreguezada : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 131.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico ; a tratar com Tasso Irmãos & C.

Ao bello sexo.

Gusmão & Leal receberam ricos cortes de gaze de seda, fazenda [illegible] nova, e vendem pelo barato preço de [illegible] emquanto não se acabem : só na loja [illegible] Março n. 14.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se a armação e utensilios da taverna do pateo do Terço n. 41, barato, e propria para quem se quizer estabelecer naquelle lugar : a tratar na mesma.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Oleo de linhaça.

Vendem Cunha & Manta, em barris : rua do Marquez de Olinda n. 23.

Mobilia

Na rua do Barão da Victoria n. 36 vende-se uma mobilia de jacarandá, nova e de gosto, por preço commodo.

Bom negocio

Vende-se muito barato uma casa de taipa, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, com um terreno de 72 palmos de frente e 200 de fundo, com algumas fructeiras em ponto pequeno, sito no lugar das Areias, freguezia dos Afogados : a tratar no pateo do Carmo n. 8.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :

O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se [illegible] a bordo do hiate João Fello, com frente ao [illegible] do Cunha, caes da Companhia Pernambucana, a tratar com João José da Cunha Lages ou com o mestre a bordo.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$. cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES
a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES
a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito

Cortes de chita a 2$, 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada córte, pelo baratismo preço de 2$, 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.

O Pavão vende córtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de côr, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 3$ e 4$000.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de côr, a 5$ e 6$000.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1 ½ metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 a 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam : cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas appropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS
a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam :

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Cortes de lã a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de lãzinhas, padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.

O Pavão vende córte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina, pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o córte.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Panno de algodão da Bahia.

Ha para vender das seguintes fabricas :

S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modelo.

No escriptorio de Luiz Duprat, á rua do Commercio n. 34, 1º andar.

Lãzinhas

escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

Lãzinhas escocezas, [illegible] ultima moda de Ville de Paris, pelo [illegible] de 280 rs. o covado ; dão-se amostras [illegible] Queimado n. 43.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 30$000 e 80$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelloppes tarjados, a 300 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem liso, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 4$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Extraordinaria pechincha.
3$500

Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 3$500, na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto á casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

Madapolão francez
a 6$500 a peça!!

Madapolão francez fino com pouco sujo a 6$50 a peça; é pechincha! na rua do Queimado numero 43.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

A VERDADEIRA TINTA VIOLETA

Rua Primeiro de Março n. 19

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
SUCCESSOR
DE
SANTOS NEVES

Continúa a vender a verdadeira tinta violeta extra-fina de Monteiro, em meias botijas e quartos. a retalho e

Em grosso com vantajoso desconto
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 19
ANTIGO DEPOSITO
EXTRA-FINA DO MONTEIRO

Rua Primeiro de Março n. 19

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. A, antiga do Crespo.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Vende-se na rua do Vigario n. 19:
Cognac da melhor qualidade.
Retroz do Porto
Vellas de cera.
Vinho do Porto engarrafado em duzias.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de tapasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continúa a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços rasoaveis

Caixinhas com pés dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendem da materia, pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Ganlhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. vendem tintas orisaline-Lotion vegetale para tingir de pretos cabellos, o que se conhece de mais util e commodo, não só no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamente, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbos: vendem no Basar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Roupa estrangeira.

Amaral Nabuco & C. vendem costumes de brim branco e de cores (a marujo e a puritanos) para meninos, paletots e colletes para homem, ditos de alpaca e de casemira para homem e meninos, camisas bordadas e lisas para senhora, homem, menino e menina: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Preto e branco.
Branco e preto.

São cambraias para luto, preta com listras brancas e branca com listras pretas, gostos novos: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

VENDE-SE

um relogio novo com cadeia, para senhora, que veio agora de Lisboa para uma encommenda, cuja pessoa que encommendou falleceu, e por isso se vende: na rua da Conceição n. 22.

FLORES

O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está repleto de flores as mais delicadas que é possivel imaginar se, desde o mais singello ramalhete a mais elegante rosa, (inteir novidade): ao bello sexo compete, quanto antes, virem colhe las enquanto estão viçosas.

Cantaria de Lisboa

Hombreiras.
Capiteis.
Soleiras.

A' venda no armazem n. 23, á travessa do Corpo Santo.

Lãs para vestidos de gente sinhá.

Fazenda de 800 rs., vende se a 500 rs. na Rosa Branca e dão se amostras: á rua da Imperatriz n. 56.

Vende-se

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n 64, commodo preço: a tratar na rua do Imperador n. 75.

Camizinhas e punhos

Amaral Nabuco & C., vendem camizinhas e punhos para senhoras, brancos de algodão, de linho bordados e de cores, no Bazar Victoria rua do Barão Victoria n. 2.

Matricula para cavallos.

A' venda na livraria classica, á rua do Imperador n. 73. Preço 40 rs.

NOVIDADE

A Predilecta acaba de receber um lindo sortimento de fitas escocezas achamalotadas, proprias para fachas; assim como um lindo sortimento de leques de madreperola; a elles antes que se acabem, á rua do Cabugá n. 1 A.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, que se fará todo negocio

Farinha de mandioca nova

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho *Sapho*, chegado de Santa Catharina, fundeado defronte do trapiche Barão do Livramento; e para tratar a bordo, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Alçaciana
A 400 RS. O COVADO.

Fazenda inteiramente nova e propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs o covado, á loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C., á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A

Vende-se

um sitio no largo da Casa Forte, com 520 palmos de frente e 570 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 7 quartos, 3 salas, cozinha fóra, 4 cacimbas e diversos arvoredos de fructos; assim como, um outro menor na travessa da mesma, voltando para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns alvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 1.

Baratissimo

Riscadinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.
Setins trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$500 á vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$500 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 3$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse,	Crupo,
Asthma,	Thisica,
Rouquidão,	Resfriamentos.

Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.
Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. De Coyle, rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE

a casa terrea n 36, sita á rua da Soledade, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha independente, quintal murado e boa cacimba: a tratar na mesma.

— Vende se uma negrinha de 16 annos de idade, crioula, muito sadia e com habilidades: á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, n. 138, 1.º andar.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

MUTILADO
DATA INCORRETA

LITTERATURA.

DISCURSO PROFERIDO NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, PELO DOUTORANDO JOÃO VIEIRA DE ARAUJO, POR OCCASIÃO DE LHE SER CONFERIDO O GRÀO DE DOUTOR EM SCIENCIAS SOCIAES E JURIDICAS, NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1873.

(Conclusão).

E' um principio erroneo suppor que a pratica habilita um individuo completa ou regularmente para as profissões que exigem conhecimentos e aptidões scientificas.

A inercia ou a necessidade imposta por imperiosas circumstancias fazem erigir em systema substitutivo do verdadeiro ensino a pratica simplesmente, que só póde produzir charlatães, ainda nos mais insignificantes officios ou artes.

« A preoccupação da applicação pratica que reina nas escolas, lisonjeia é verdade, o prejuizo tão vulgarisado de que a sciencia theorica é vã e que se não deve aprender senão as cousas susceptiveis de uma utilidade directa, mas este prisma estreito por onde se encara tal questão é a negação de todo progresso scientifico. »

Haveria engano manifesto tambem, como diz um escriptor, se suppozessemos que os cursos superiores poderiam ser substituidos por elegantes conferencias ou ter por fim entreter no publico o gosto da bella litteratura. Conforme o seu destino o alto ensino é todo scientifico e não corresponde ás exigencias do nosso tempo, senão quando no dominio das sciencias physicas e moraes ministrar sabios capazes de fazer a seu turno avançar a sciencia e de ser os chefes de que a sociedade tem necessidade.

Eis, senhores, esboçado, embora muito desalinhadamente o ensino superior, e portanto do direito cujas materias temos estudado durante a mais bella parte da nossa vida.

Apreciando os altos estudos por largos traços em sua comprehensão historica e philosophica, julgamos ter visado em sua verdadeira e merecida altura o estudo do direito e conseguintemente do maior grão scientifico que póde dispensar esta douta faculdade.

Alludimos, ainda que muito incompletamente a antiga universidade de Paris, porque ella encerra a historia das origens das universidades europeas e do velho continente nos tem vindo a luz.

O apostolado tem glorias e provanças alegrias e soffrimentos, mas elle continúa sem interrupção deplorando muitas vezes o sacrificio daquelles que tem sido victimas da religião de dever, martyres de sua fé em Deus, na patria, nas leis e em si mesmos.

A benevolencia deste illustre e egregio auditorio deve estar esgotada com tão dura prova: lhe imploramos desculpa e agradecemos tão bondadosa assistencia.

Illms. e Exms. Srs. Drs. Lentes desta Faculdade: Verdadeiros Oraculos da Sciencia, Luminares da sabedoria!

Resta-nos agradecer-vos com os mais puros sentimentos de affecto e gratidão a indulgencia e animação que nos dispensastes com a generosidade que dá o vasto saber, nas provas difficeis porque passamos.

A' vós Illm. Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort, que vos tendes revelado pelos raros dotes de vosso elevado espirito, solidos e variados conhecimentos reunidos a outros bellos requisitos, uma gloria da tribuna e do fôro e notavel ornamento desta Faculdade, onde a proficiencia com que ensinaes já demonstraram assás o rigor do vosso talento e a somma a vultada de vossa illustração, vos rendemos nossos sinceros e cordiaes agradecimentos pela missão de que vos incumbistes, accedendo ao nosso pedido, e que ides desempenhar brilhantemente.

Finalmente a vós, Illm. e Exm. Sr. Visconde de Camaragibe, a quem nos acostumamos a respeitar e admirar na sabia e justa direcção desta Faculdade desde que nella tivemos ingresso, dirigindo-vos as nossas homenagens e reconhecimento; pedimos que vos digneis a vista da approvação que obtivemos e na fórma dos respectivos estatutos a conferir-nos o grau de Doutor em sciencias juridicas e sociaes.

DISCURSO PROFERIDO NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE AOS 3 DE DEZEMBRO DE 1873 POR OCCASIÃO DO DOUTORAMENTO DOS SRS. JOÃO VIEIRA DE ARAUJO E ELYSEU DE SOUZA MARTINS PELO PADRINHO DOS DOUTORANDOS, O DR. JOSÉ JOAQUIM TAVARES BELFORT.

Srs. Drs. Elyseu de Souza Martins e João Vieira de Araujo. — Congratular-me comvosco pelo feliz resultado dos vossos esforços; dirigir-vos palavras de applauso e de louvor pelos triumphos, que obtivestes no importante certamen intellectual em que ultimamente vos empenhastes, é o primeiro e grato dever, que gostoso cumpro nesta solemne occasião.

Para aquelles que devidamente apreciam o que de nobre, elevado e grande ha nesses arrojados commettimentos, em que a intelligencia e o estudo são as armas com que luctam os combatentes, a victoria, que alcançastes, Srs. Drs., honrando-vos assás, é tambem gloria para nós. Nós, a quem cabe a difficil e ardua missão de ensinar a importante, profunda e util sciencia do direito, damos parabens á nossa sorte, porque somos pelo coração e pela razão tambem donos desta explendida e brilhante festa da intelligencia, de que sois, Srs. Drs., os protogonistas — o que applaudimos é o resultado do vosso aproveitamento, mas esse vosso proveito é obra de nossa fadiga, methodo e conhecimentos, esclarecendo e animando o vosso zelo e dirigindo os vossos trabalhos.

Felizes as occasiões em que a satisfação é geral, em que as alegrias transbordam de todos os corações. Como não estarmos possuidos, nós, vossos mestres, do mais justo orgulho ao ver que chegastes ao ultimo gráo academico pela vossa singular dedicação ao estudo do direito, pelo vosso acrysolado amor á sciencia do justo, pelo vosso nobre exforço e tenaz perseverança em aprofundar a vasta sciencia, que professaes?

Sinceramente, Srs. Drs., vos manifestamos nosso contentamento, cordealmente vos comprimentamos, cheios de jubilo, ao momento em que sois com razão laureados pelos vossos mestres,

—

E' facil, Srs. Drs., patentear-vos sentimentos reaes, determinados por justa causa, como seja essa por que agora me regozijo e vos felicito; é facil applaudir o que por si mesmo provoca merecidos applausos— a alegria, reflexo da sinceridade, é em taes casos como que instinctiva, vem espontanea, é naturalmente expansiva; difficil seria por certo indicar-vos, como me cumpre, segundo os estatutos, que regem esta faculdade, o uso que deveis fazer de vossas lettras, se as luzes de que dispondes e a maneira vantajosa e digna por que já desempenhaes as profissões, que abraçastes, não me facilitasse o trabalho.

Vossas vocações estão, Srs. Drs., com propriedade escolhidas; vossas predilecções intellectuaes por demais manifestas — que mais me cumpre dizer-vos, ou indicar-vos?

Continuae, continuae nessas mesmas profissões, que, bem inspirados, encetastes, sempre illustrando o vosso espirito, sempre justos e honestos, como com razão o espero e m'o garantem vossas bellas qualidades e excellentes precedentes.

—

Não ha, Sr. Dr. Vieira d'Araujo, posição mais importante na sociedade; não ha aos olhos do homem papel a desempenhar mais util e espinhoso que o de juiz, que seja o do orgão vivo da lei.

« A virtude, a liberdade, a igualdade, a razão e a justiça, diz um pensador profundo, são os attributos distinctivos da especie humana, e toda a associação politica, que não tiver por objecto a conservação desses preciosos bens, achando-se então em diametral opposição ás inclinações naturaes, ás faculdades intellectuaes e condições sociaes, é portanto immoral e fatal aos direitos, relações e interesses do individuo e dos individuos entre si. »

Um juiz é o dispensador da justiça na sociedade; é a garantia viva e efficaz de nossos direitos; é pela missão, que exerce, o legitimo representante da Divindade na terra; e deve, pois, ter abundante provisão de profunda sciencia e de uma recta e escrupulosa consciencia: da aptidão, ou ignorancia dos juizes; da sua coragem, ou cobardia; de sua corrupção, ou integridade, dependem seguramente a felicidade e bem estar dos povos, ou a sua desgraça, e a prosperidade, ou a ruina dos imperios.

Tal era a idéa, que os antigos gregos faziam da virtude de um juiz, que attribuiam com a mais robusta convicção aos tres grandes homens, que entre elles foram modelos completos e perfeitos de magistrado, uma origem celeste — Rhadamanto, Eaco e Minos eram tidos e havidos como filhos do soberano dos deuses.

Na oração, em favor de Cluento Avito, dizia o immortal Cicero: « Todo o juiz deve lembrar-se que pode absolver a quem odeie e condemnar a quem ame, quando este culpado seja; que é preciso decidir, não segundo o que se deseja, mas como a justiça e a consciencia soberanamente o exigem; que o juiz deve bem examinar a lei pela qual o accusado é citado, pela qual o accusador o persegue e por que especie de delicto é o accusado levado aos tribunaes; emfim o juiz na deliberação nunca deve perder de vista a lei, a equidade e a sinceridade, e repellir para bem longe de si toda a extranha influencia, o odio, a ambição, a cubiça, o temor de desagradar, não só aquelles, que recompensam os juizes iniquos, mas até mesmo a aquelles, que punem os magistrados integros. »

« Em que consiste, (continúa ainda o eximio orador) a sabedoria do juiz? »

« Consiste em não examinar somente o que póde, mas o que deve; em não se lembrar apenas de qual seja a extensão de sua autoridade, mas até que ponto lhe é permittido fazer uso della. »

A moral de um juiz, é principio inconcusso, deve ser o ultimo asylo, o refugio definitivo, da santidade dos costumes.

D'Aguesseau dizia que um juiz, que não fosse um perfeito modelo de probidade, não era mesmo, nem siquer, um homem honesto — a moral impõe deveres mais austeros áquelles que dão o exemplo, que áquelles que o recebem.

« O estado, essa grande machina politica, diz um publicista distincto, tem por mola principal a justiça, por meio conservador o patriotismo e por principio de destruição — a anarchia, ou o arbitrio. »

Respeitar e fazer respeitar a lei para conjurar o arbitrio; ser sempre justo nas decisões para garantir os direitos individuaes e dest'arte proporcionar o desenvolvimento do individuo e o da sociedade; alimentar o patriotismo, elevar esse nobre sentimento, pela consciencia geral da legitimidade e excellencia da conducta dos dispensadores da justiça publica, tal é, em synthese eloquente, o que vos cumpre fazer, Sr. Dr. Vieira d'Araujo, e que espero o fareis, excedendo até á minha lisonjeira expectativa a vosso respeito.

—

A missão do juiz pede, como necessario complemento, a profissão de advogado; pede a assistencia, a intervenção de quem em sua presença faça valer os direitos em litigios comprommettidos, de quem discuta as questões e as esclareça, de quem, emfim, demonstre a necessidade da lei e da sua exacta e propria applicação aos casos occorrentes — o papel de um advogado, diz bem a lei romana, é o de um homem de bem, versado no conhecimento das leis e na arte da palavra.

Quão importante e bella não é, Sr. Dr. Elyseu Martins, a posição que desempenhaes na sociedade!?

Uma profissão, que tem, como essenciaes condições — sciencia e independencia, e, como attributos proprios — coragem, desinteresse, é por sem duvida digna do maior respeito e da mais subida consideração.

O advogado deve encontrar em cada controversia, em que se veja empenhado pela confiança immediata e cega de seus clientes, materia prima e vasta para o seu talento; deve com cuidado, escrupulo e sagacidade perscrutar as razões, as causas da divergencia, conhecer bem o seu passado e prever com fundamento qual seja o seu futuro; deve com curiosidade, interesse e aturada paciencia indagar as circumstancias de que os factos se revestem, quer para fazel-as valer, quando favoraveis forem, quer para contestal-as, quando prejudiciaes sejam á causa que defender; deve promover com precisão e propriedade a applicação da lei ao caso, de que tratar, abraçando as interpretações, que mais favoraveis forem ao fim que tiver em vista; emfim deve tirar partido de todos os elementos, combinal-os com calculo e finura, procurar a occasião opportuna de desenvolver devidamente os seus pensamentos e de exprimir com proposito os seus sentimentos, exforçando-se por todas as formas para persuadir ou convencer da verdade e justiça do feito por que propugna.

Tudo é de apreciar na profissão de advogado — quer a fonte em que vae beber as suas idéas e conceitos; quer os meios variados de ataque e de defeza, que descobre e apresenta; quer a serie dos logicos raciocinios, que formula e emprega; quer a importancia e procedencia dos argumentos, que desenvolve; quer o valor moral e real das provas, que exhibe e fornece, umas tiradas com cuidado da propria causa, outras devidas ao genio e methodo do mesmo advogado; quer os meios oratorios, que emprega, ora para captar a benevolencia dos juizes, movendo lhes o coração pelo pathetico, em que deverá revelar a ternura, essa graça da sensibilidade, no dizer de um philosopho, ora para encher os juizes da mais justa e merecida indignação; quer a fórma clara e concisa da narração, ou da exposição dos factos e das suas circumstancias; quer a disposição, ou collocação das materias; quer a moderação, e até mesmo o estylo, que deve primar pela simplicidade, que tem nobreza e elegancia e não é por certo a chata trivialidade

Tal era o poder da palavra nos antigos tempos que os advogados eram elevados, honrados sempre pelo favor, applausos e sympathias populares, aos mais altos cargos da sociedade; tal era a importancia extraordinaria dessa profissão, em que grandes vultos ganharam as palmas da gloria e da immortalidade, que em Grecia e Roma, nesses povos habituados, nos bons tempos da liberdade, ás luctas da palavra, ás discussões publicas e que tambem tinham feito da persuasão uma deuza, os advogados foram por leis prohibidos, cada qual a si se defendia, pelo receio de que a eloquencia mascula e arrebatadora dos Demosthenes, Eschino, Hyperide, Cicero e tantos outros destruisse a necessaria imparcialidade dos juizes, os seduzisse completamente, fazendo com que mal decidissem, ora desenvolvendo excessiva severidade, ora mostrando nimia indulgencia, segundo fossem levados pelas impressões do momento.

Já Eschino reconhecia o grande poder da palavra, quando dizia de Demosthenes, seu rival—é o homem perverso que julga destruir as leis com palavras.

Imaginae agora, Sr. Dr. Elyseu Martins, que poder não será hoje o da palavra, hoje em dia que a imprensa centuplica-lhe as forças e augmenta-lhe a expansão.

O talento, a sciencia, a eloquencia, a dedicação, o heroismo nas perigosas épochas, a lealdade, a probidade, a coherencia, o desinteresse, o respeito de si e de outrem, taes são, Sr. Dr. Elyseu Martins, as qualidades, que devem ornar o advogado—folgo em descobrir em vós muitas dessas qualidades, que vos são naturaes, e espero que adquirireis as outras pelo trabalho e com o tempo.

—

Agora, Srs. Drs., que já apreciei, embora em largos traços, as profissões, que adoptastes e que espero as honrareis sempre por vossa conducta e talentos, permitti que, sahindo do quadro estreito de vossas carreiras especiaes, vos considere, como cidadãos de um paiz livre, e ahi vos acompanhe nas vossas generosas aspirações—a mocidade é a idade propria de todas as virtudes, pois o sordido egoismo tempo não teve ainda para corromper-lhe o coração, e subornar-lhe a razão.

« Todos os dias se apregôa, diz um dis-
« tincto pensador, e em explosões do mais
« vivo enthusiasmo, que a civilisação che-
« gou ao seu mais alto ponto, que o pen-
« samento humano tem tudo devassado,
« que em todas as cousas os verdadeiros
« principios tem sido descobertos; entretan-
« to a pura verdade é que essa luz immen-
« sa, resultado das locubrações da industria
« e do pensamento, é apenas a aurora dos
« destinos humanos—a civilisação moral
ainda está em seu berço, a tal respeito tudo
está por conseguir.

Não faças a outrem o que não queres que te seja feito—eis, Srs. Drs., o principio de eterna justiça: faze a outrem o que quererias que a ti, ou por ti, se fizesse—eis o melhor dote da alma :a virtude.

A justiça e a virtude reinam, porém, na humanidade, existem por ventura na nossa sociedade?

« Que o individuo seja sempre justo para
« com seu semelhante e para com a socie-
« dade e que a sociedade seja por seu
« turno sempre justa para com o indivi-
« duo e para com as outras sociedades—
« eis o dever universal—: que o indivi-
« duo tyranise, ou a seu semelhante, ou a
« sociedade, e que a sociedade por sua vez
« tyranise o individuo, ou as outras socie-
« dades,—eis o crime.

Pois bem, Srs Drs., acaso presenciamos a razão sempre opposta ás paixões e dominando as, a coragem, qualidade d'alma, á fortuna, obra da sorte, a natureza moral aos maus costumes e conformadas sempre as acções, quer dos individuos, quer de seus governos, aos salutares e necessarios principios do justo e do honesto?

A blasphemia de Bruto—a virtude não é senão um nome—parece realisar-se, tal o estado de degradação moral á que temos chegado, e, por outro lado, homens publicos, cultores assiduos e enthusiastas da exotica jurisprudencia politica do imperio romano, chymistas envenenadores, na qualificação propria por um apreciador, levados por ambição, manipulando desembaraçadamente a especie humana unicamente no interesse do poder, por seus conselhos, acções e escriptos preconisam, acceitam e consentem que se pratique a maxima tão absurda, quão fatal ás liberdades individuaes e publicas: *o homem é apenas uma creatura que obdece á uma outra creatura que quer.*

Dizia o profundo Bavoux: o repouso com a lei é o primeiro bem, mas a liberdade perigosa é de certo preferivel á calma na escravidão.

A politica, Srs. Drs, na sua accepção legitima e honrosa, diz um grande moralista, é a arte de applicar a moral á sciencia do governo—sem moral não ha politica justa e honesta, sem a liberdade não ha moral.

Nossas liberdades, Srs. Drs. estão conculcadas, nossos direitos são desconhecidos; não ha, pois, moral na nossa sociedade, porque não ha liberdade, que é a mesma moral.

O corpo social, como o corpo humano tem, porém, uma alma—o espirito publico, e esta alma pensa, sente e obra e sabe a bem do seu proveito e dignidade reinvendicar os seus direitos.

Dilatar a solução de promessas salvadoras com ridiculos pretextos e calculadas evasivas é de certo um supino erro, e de ordinario o castigo dos erros, medido pelos costumes do tempo. é demasiado severo.

A historia de todas as eras e especialmente dos ultimos tempos demonstra, embora asperamente, por meio dos mais eloquentes e frizantes exemplos, que a tyrania sempre succumbe, que o arbitrio provoca violentos tempestades, que o derrubam, e lhe quebram o audaz orgulho de passadas vantagens e que só a justiça, isto é, a liberdade, prepara e garante a paz e a felicidade dos povos.

Os grandes corações, Srs. Drs., abraçam e aninham sempre os altivos pensamentos e repellem com bizarria e denodo a hypocrisia da lealdade; e, pois, nada de desalentar e de descrer, ao contrario, continuemos no esforço e na constancia, bellos e edificantes exemplos de energia moral, sempre resignados, para que sentimentos, nobres em si, não se tornem cegos e excessivos.

Emquanto não chegarem esses felizes tempos, que todavia se avisinham, derramemos mutuamente nos nossos seios as nossas profundas, justas e sinceras magoas e articulemos tambem as nossas fagueiras e risonhas esperanças.

—

O que o pensamento humano póde conceber da Divindade, o que a razão humana póde ministrar-nos a proposito das relações sobrenaturaes, foi escripto em grandes e douradas letras no frontespicio do magestoso templo de Sais—

« *Eu sou tudo o que tem sido, tudo e*
« *que é e tudo o que será.*

Deus se manifesta e se impõe por suas grandiosas obras: *Cœli enarrant gloriam dei.*

A sabedoria eterna preparou a nossa regeneração e o Homem-Deus, enviado ao mundo por seu divino Pai, não foi sómente o meio dessa regeneração, é tambem, como Deus, que é, o seu fim: *ego sum via, veritas et vita,*

Um ensino de verdade fôra confiado pelo Redemptor á igreja, que fundara, e á quem dera a sublime missão de proporcionar-nos a regeneração e a salvação eterna, e um novo culto abriu sobre a terra, regada pelo sangue de tantos martyres, fontes perennes e copiosas de pureza, força moral e amor.

A caridade é, como sabeis, Srs. Drs., o grande principio do christianismo; mas o que é a caridade sem a tolerancia, sua expressão a mais natural e eloquente?

Soccorremos o pobre, o doente, o orphão desvalido e a viuva honesta, que lucta com a necessidade; estendemos uma mão protectora ao cego, a quem servimos de guia no bom caminho, e todavia não devemos ter compaixão e misericordia para com os cegos e pobres de espirito?

O Evangelho proclama bem alto: *amae o proximo, como a vós mesmo, amae os vossos inimigos, fazei bem a aquelles, que vos odeiam, supplicae por aquelles que vos calumniam, orae por aquelles que vos perseguem*; e essas santas e moraes prescripções, filhas de uma religião de paz, amor e de concordia, são praticamente acatadas, são por ventura realisadas, por quem tem dever rigoroso de realisal-as para que o exemplo fructifique?

« Tudo o que é verdade está no Alcorão e tudo que ahi não está é erro e mentira »; e é baseado n'este raciocinio, pouco logico e bello, que os zelosos theologos da seita mahometana, na mais fervorosa e frenetica intolerancia, sustentando sua impia crença, argumentam com o positivismo barbaro e horreroso do sabre em punho e da lança em riste e incendiam a bibliotheca de Alexandria.

Essa pia crueldade, Srs. Drs., essa atrocidade santa, essa calculada intolerancia, que de certos tempos para cá vemos, contristados, na igreja de Christo, não se coadunam por certo com as doutrinas e maximas do divino martyr do Golgota—uma corôa de ouro não bastou ao vigario d'Aquelle, que apenas cingira uma e de espinhos, e a tiára, desenvolvendo grandes ambições temporaes, hoje contrariadas por tantos modos e formas, faz com que o mundo civilisado, agitado e convulso, presencie, tranzido de pezar e justamente alarmado, essa gigantesca lucta, travada por toda parte, e tão fatal á fé e ao prestigio da verdadeira religião.

Os incansaveis pelejadores, sujeitos á um bem organisado systema de associação regular, disciplinados por uma escala hierarchica, e subordinados á um poder forte, infalivel e centralisado, estribando pretensamente seus grandes previlegios, direitos, immunidades lá nas alturas do ceu, já não entram mais somente em singulares torneios, dão ao presente batalhas campaes e formidaveis, offerecem reacções energicas, persistentes e compactas: o gladio espiritual, só reservado a casos raros e dignos de lastima, já está embotado com o uso excessivo, que delle se faz e se tem feito, e se promette ainda fazer, e a antinomia social e o poderio ecclesiastico cada vez é mais patente e se torna mais necessario.

A igreja por ventura agonisa sob os pezados, rudes e desapiedados golpes do seu vigoroso rival—o poder civil?

Como terminar a lucta?

Faço appello, Srs. Drs., aos vossos sentimentos religiosos, e espero que contribuireis para salvar a igreja de Christo, esforçando-vos por vossa vez, para que Ella, desprendida de todas as suas pretenções e interesses mundanos, soberana e independente na sua esphera propria, realise a sua grandiosa missão, segundo a indole, os preceitos, a humildade, a liberdade, a caridade, a tolerancia, ensinadas e praticadas por seu Divino Fundador.

—

Quando, Srs. Drs., vim aqui receber os mesmos louros, que hoje com toda a razão vos são deferidos, uma palavra autorisada, (*) um espirito justo, um coração generoso, que então desempenhava o papel, que por vossa bondadosa escolha ora cumpro para comvosco, deu-me a nobre divisa, que devia adoptar e pela qual devia sempre e com todo o esforço pugnar.

Deus e a liberdade—tal foi, Srs. Drs., a divisa, que me foi dada, e que com satisfação vol-a transmitto, cheio de confiança nas vossas crenças, luzes e dignidade.

(*) Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

XXI

QUE TRATA PRINCIPALMENTE DA HISTORIA DAQUELLE TEMPO.

(Continuação do n. 277)

Alexandre VI não era homem que se deixasse influir, a não ser por uma força incontrastavel; e, homem de estado e profundo politico, obrou de tal modo, que em breve se tornou mais forte que os rebeldes e soberbos vigarios da igreja. Excitou-os á rebelliâo, accommetteu os, desorganisou-os, perseguio-os, confiscou-lhes os bens, ou por outra, reivindicou-os nos estados da igreja, e com elles constituio os pingues estados de Lucrecia, de Giovanni, de Cesar e de Jorge, debaixo do titulo de ducados.

Póde dizer-se que dous annos depois da elevação de Rodrigo Borgia ao throno pontificio, os seus quatro filhos foram outros tantos principes soberanos.

Os Borgias, haviam despojado os espoliadores da igreja em proveito proprio, o que queria dizer que a igreja continuava sendo roubada.

Isto attrahira sobre os Borgias inimigos innumeraveis e terriveis, dos quaes se libertavam como podiam, mais á traição do que de outro modo, valendo-se do punhal e do veneno.

A corrupção dos costumes chegára a um extremo inaudito; multiplicaram-se os crimes; os campos de Roma estavam infestados de bandidos, a ponto de se não poder sahir da cidade sem correr um grande risco.

Estavam imminentes a anarchia e o scisma.

Os principes soberanos e as republicas de Italia olhavam hostilmente para Roma, na qual viam um perigo para a Italia; e o nome de Borgias era amaldiçoado por todos como a causa de tantos males.

Em Florença, rebellára-se uma criatura terrivel, não contra Alexandre II, nem contra o rei de Roma, mas contra o papa, contra a igreja, pregando doutrinas que não eram outra cousa senão o prologo da reforma de Luthero.

Sem a influencia dos reis catholicos, sem a presenca em Italia do gran-capitão, só Deus sabe a que terriveis consequencias teria levado a igreja e a Italia, a insaciavel ambição dos Borgias.

Todavia, a presença em Italia de um exercito hespanhol, debaixo das ordens de um heroe como Gonzalo de Córdoba, annullava a influencia que o ambicioso Carlos VIII pretendia exercer sobre o papa, aterrava os inimigos de Alexandre VI, e mantinha um *stato quo*, certamente para lastimar, mas preferivel a todos os respeitos ao que teria acontecido sem a poderosa influencia hespanhole em Italia.

Não sabemos o que era que movia mais os reis catholicos a manter em Italia um exercito com grandes dispendios, a annullar as pretenções do rei de França á soberania do reino de Napoles, ou defender a igreja de um grande e lamentavel escandalo.

Os reis catholicos prescindiam de Rodrigo Borgia; não viam nelle senão o vigario de Christo, o successor de S. Pedro, o soberano pontifice, e prestavam-lhe todo o seu poder, não em proveito de uma pessoa, nem de uma familia, mas em serviço da igreja.

Não podiam fazer outra cousa; não lhes pertencia intervir no procedimento do papa como homem; isto pertencia a Deus; não deviam ajudar o scisma, que teria produzido resultados funestissimos, na ordem religiosa e politica da Europa; deviam evita-lo e evitavam-no.

Para isso tinham enviado á Italia o gran capitão.

Como era natural, Gonzalo achou-se envolvido naquella atmosphera infecta, accommettido pela corrupção, combatido pela tentação.

Tres mulheres se lhe haviam atravessado no caminho, e das tres só uma, Angiolina Crespi, usára com elle de boa fé; ella só, acordada bruscamente de um sonho de amores por Giovanni Borgia, sentira por Gonzalo o que quer que fosse a que se pedia chamar amor.

Emquanto a Lucrecia e a Isabel, haviam-se impressionado por elle, porque Gonzalo de Córdoba tinha muito valor, grandeza, altivez e formosura; porém sobre Gonzalo não pesava uma maldição, nem o arrastavam as emprezas aventurosas, nem as mulheres o faziam esquecer da sua ambição de gloria; prudente sempre e sempre forte, vacillava ante a tentação, mas não cahia.

Isto acabou de irritar Lucrecia, e de a fazer empenhar-se de um modo gravissimo pelo gran-capitão.

XXII

EM QUE APPARECE BONVINETTO COM OUTRO NOME E OUTRA CONDIÇÃO.

Eram os primeiros dias do mez de setembro.

Escondera-se o sol no horisonte; começava a escurecer, e a lua cheia inundava de uma luz branda e poetica, os tristes campos de Roma, nas margens do Tiber.

Roma occultava-se por detraz das collinas.

O rio, turvo e silencioso, atravessava um pequeno valle por entre duas margens áridas.

Quebravam aquella aridez tão somente alguns álamos negros e frondosos que rodeavam uma casa de pedra que mais parecia uma torre.

Não se via nella senão uma estreita porta em arco, fechada por um postigo e uma seteira na parte superior da torre pela qual se via o reflexo de uma luz.

Tudo era silencio; não se ouvia senão o sussurrar do vento nas folhas dos álamos, e o piar de um môcho que partio do cimo da torre.

De repente, e quando a noite se cerrava de todo, ouvio-se um rumor longinquo, que augmentou aproximando-se rapidamente, e deixou conhecer afinal, o galope de um cavallo.

Não tardou muito em apparecer entre as duas collinas um cavalheiro, que avançou para a torre, chegou á porta e fez soar tres vezes com força a aldraba.

Desappareceu da seteira o reflexo da luz e pouco depois abrio-se a porta apparecendo nella um homem com uma lampada na mão.

Aquelle homem era Bonvinetto.

— Entra, Dominico, disse elle.

O cavalheiro apeou-se, entrou na torre, metteu o cavallo no andar terreo e subio ao superior, seguindo Bonvinetto, por uma escada estreita e escura.

O aposento onde entraram era quadrado, de paredes ennegrecidas e núas.

A mobilia consistia n'um máo leito, dous bancos e uma mesa sobre a qual se via um tinteiro e papel.

Em um dos angulos viam-se amontoadas as peças de uma armadura completa.

Por sobre a mesa, pendia da parede uma bozina de metal.

Sobre a cama via-se uma capa, um gorro e uma espada.

Bonvinetto transformára-se completamente; vestia um saio de anta com guarnições pretas, calções roxos, botas altas de camurça, e apertava-lhe a cintura um talabarte de couro crú com grande fivella de aço.

As mangas curtas do saio deixavam ver umas outras mangas de malha.

Bonvinetto, com a sua phisionomia morena e energica, com os cabellos abundantes e emmaranhados, e aquelle simples trajo militar, deixava de ser o poeta, o musico ambulante, o saltimbanco, para converter-se em condotiéro, ou por outra, em capitão de aventuras.

Dominico era aquelle infame criado do duque de Gandia, que, servindo Savonarola, atraiçoára o seu senhor, abandonara-o e desapparecera.

Julgara-se que fôra assassinado tambem; porém, como vemos, não succedera assim.

Trazia um capacete redondo e liso, couraça, saio de anta, calções escuros, botas altas com esporas, punhal, manto pardo com capuz e luvas de camurça.

— Sr. Roberto, disse Dominico, pelas noticias que lhe trago mereço que me dê alguma cousa de beber.

— O Tiber leva muita agua e podes esgota-lo á tua vontade, replicou Bonvinetto, á quem acabamos de ouvir chamar Roberto.

Consistia isso em que, variando de trajo e de officio, Bonvinetto variava tambem de nome, e chamava-se Roberto Robisti, capitão de aventureiros, ou por outra, de bandidos, ao serviço do grande capitão de facinoras espalhados pelos campos de Roma, que se chamava Genaro Orsini.

— E' cousa singular, proseguio Dominico, que se não recorde que os seus leaes servidores podem ter sêde. Vive mais solitariamente do que qualquer eremita santarrão, e isto nem é justo nem commodo para aquelles que o vem visitar, meu bom Sr. Roberto.

—Donde vens? perguntou Reberto, nome que continuavem dando a Bovinetto.

— Das visinhanças de Veletri, do convento das Santas Virgens.

— E então?

— A senhora duqueza de la Romania sabe que o general hespanhol tem noticias de que a senhora Angiolina Crespi está escondida nos subterraneos das ruinas do convento das Santas Virgens, e que se propõe liberta-la.

— Levas-te a carta de Angiolina a Gonzalo de Córdoba?

— Sim, senhor, por signal que esse cavalheiro me deu pela carta este annel de diamantes.

— Visto isso ama Angiolina?

— Não lhe sei dizer se a ama ou não, o que sei é que se alegrou quando leu a carta.

— E não te perguntou quem eras?

— Certamente que sim.

— Que respondeste tu?

— A verdade em tudo, menos no meu nome; não me convinha que elle soubesse que eu fôra criado daquelle pobre diabo do duque de Gandia.

— Disseste-lhe que servias Orsini?

— Sim, e contei-lhe tambem o modo porque haviamos dado com Angiolina Crespi.

— E ella? perguntou Bonvinetto.

— A' qual dos tres se refere esse *ella*? Lucrecia Borgia, Isabel de Gonzaga ou Angiolina Crespi?

— Angiolina.

— Está triste e chora.

— Logo, ama. Ora, porque razão hão de amar esse homem todas as mulheres? Verdade é que a gloria lhe serve de auréola, que é rico, poderoso, que lhe chamam o gran-capitão e Lucrecia ama-o.

— Creio que sim, Sr. Roberto.

— Conta-me o que sabes.

— Da senhora Lucrecia não posso dizer-lhe nada directamente, senão pelo que me disse Farfarello. Recordemos, porém, o que o Sr. Roberto me disse ha tres dias, para que veja que cumpri lealmente a sua commissão, porque servindo-o á si e servindo Genaro Orsini, sirvo o meu mestre Jeronymo Savonarola. O senhor disse-me: «Ouve, Dominico, os meus homens seguiram Angiolina Crespi, a quem Lucrecia Borgia fez trasladar de noite para as ruinas do convento das Santas Virgens, proximo de Veletri; tu és melhor do que ninguem, o mais proprio para a missão que te vou confiar.

— Adiante, adiante, não necessito que me repitas o que eu disse. Vejamos como desempenhaste a tua commissão.

— Antes de hontem, ao escurecer, cheguei a Veletri: antes de entrar cobrira o rosto com uma mascara, receiando encontrar alguem que me conhecesse; porque me convem passar por morto e que creiam que me devoraram os peixes do Tiber. Apeei-me na estalagem, deixei nella o cavallo, sahi e encaminhei-me para as ruinas. E' necessario advertir, Sr. Roberto, que não ha em todos os estados romanos muitos homens que se atrevam a aproximar-se de noite das ruinas do convento, nem mesmo penetrar nellas de dia. O senhor sabe o que se conta daquellas ruinas: dizem que ha duzentos annos, cançado Deus dos vicios dos habitantes do convento, os abandonou ao diabo e que um dia amanheceu o convento em ruinas sem que se soubesse o que fôra feito daquelles que o habitavam.

— Dizem isso.

— Dizem isso?

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO